



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Relatório de Gestão do Exercício de 2012

Relatório de Gestão do Exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno.

Campo Grande, março de 2013

Equipe Diretiva do IFMS

Reitoria

Reitor: Marcus Aurélius Stier Serpe

Procuradora Federal: Marta Freire de Barros Refundini

PROEN - Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação: Marcelina Teruko Fujii Maschio

PROIN - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação: Paulo Marcos Esselin / Luiz Simão Staszczak

PROAD - Pró-Reitoria de Administração

Pró-Reitor de Administração: Ivan Ferreira Domingues

PROEX - Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais

Pró-Reitora de Extensão e Relações Institucionais: Carla Simone Burdzinski

Diretores dos campi

Diretor-Geral do Câmpus Aquidauana: Delmir da Costa Felipe

Diretor-Geral do Câmpus Campo Grande: Joelson Maschio

Diretor-Geral do Câmpus Coxim: Ubirajara Cecilio Garcia

Diretor-Geral do Câmpus Corumbá: Luiz Simão Staszczak / Rafael Mendonça dos Santos

Diretor-Geral do Câmpus Nova Andradina: Jarbas Magno Miranda

Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã: Marcel Hastenpflug

Diretora-Geral do Câmpus Três Lagoas: Girlane Almeida Bondan

Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Prestação de Contas 2012

Presidente: Roberto Assad Pinheiro Machado

Vice-Presidente: Ivan Ferreira Domingues

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação: Marcelina Teruko Fujii Maschio

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação: Paulo Marcos Esselin / Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitora de Extensão e Relações Institucionais: Carla Simone Burdzinski

Programadora Visual: Wilmara Aparecida Rios

Assistente em Administração: Lidiane de Medeiros Barbosa

Lista de quadros

Quadros	
A.1.2	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidada
A.3.1	Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ
A.4.4	Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ
A.4.6	Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ
A.4.7	Identificação das Unidades Orçamentárias
A.4.8	Programação de Despesas Correntes
A.4.9	Programação de Despesas de Capital
A.4.10	Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
A.4.11	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
A.4.12	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ
A.4.13	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ
A.4.14	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação
A.4.15	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação
A.5.2	Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores
A.5.8	Despesas Realizadas por Meio de Suprimento de Fundos (SF)
A.5.10	Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador
A.5.11	Despesas Realizadas por Meio de Conta Tipo “B” e por meio de Cartão de Crédito Cooperativo (Série Histórica)
A.5.12	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta tipo “B” e CPGF)
A.6.1	Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12
A.6.2	Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12
A.6.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação apurada em 31/12
A.6.4	Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12
A.6.5	Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12
A.6.6	Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores
A.6.9	Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. da IN. TCU 55/2007)
A.6.10	Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. da IN. TCU 55/2007)
A.6.11	Regularidade do Cadastro dos Atos do SISAC
A.6.12	Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. da IN. TCU 55/2007)
A.6.13	Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registros
A.6.17	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva
A.6.18	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra
A.7.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros
A.7.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

A.7.3	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros
A.7.4	Discriminação dos Bens Imóveis de propriedades da União sob Responsabilidade da UJ
A.8.1	Gestão da Tecnologia da Informação da UJ
A.9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis
A.9.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água
A.10.1	Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no Exercício
A.10.3	Relatório de cumprimento das recomendações do OCI
A.10.5	Demonstrativo do Cumprimento por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR
A.10.6	Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV
A.11.2	Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ
B.7.1	Indicadores de Desempenho – Acórdão TCU 2267/2005 - Plenário

Sumário

Introdução	6
Organograma funcional	8
Conteúdo A - Conteúdo Geral do Relatório de Gestão	9
A. Conteúdo Geral do Relatório de Gestão	10
1. Identificação da Unidade Jurisdicionada	10
1.1 Relatório de Gestão Consolidado	10
1.2 Responsabilidades Institucionais da Unidade	11
1.3 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	12
2. Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	17
2.1 Avaliação do Sistema de Controles de Internos da UJ	17
3. Informações sobre Programas do PPA de responsabilidade da UJ	19
3.1 Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	19
3.2 Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ 21	
4. Informações sobre Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	23
4.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	23
4.2 Programação de Despesas Correntes	24
4.3 Programação de Despesas de Capital	25
4.4 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	25
4.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	26
4.6 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ	27
4.7 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ	28
4.8 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por Movimentação	30
4.9 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação	31
5. Reconhecimentos de passivos	33
5.1 Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	33
5.2 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	33
5.3 Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	34
5.4 Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por Meio de Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	35
5.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	35
6. Composição do Quadro de Servidores Ativos	36
6.1 Força de Trabalho da UJ	36
6.2 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	36
6.3 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ	38
6.4 Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária	38
6.5 Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade	39
6.6 Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	40
6.7 Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da In TCU 55/2007)	41
6.8 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da In TCU 55/2007)	41
6.9 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	42
6.10 Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	42
6.11 Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	43
6.12 Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	43
6.13 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	44
7. Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	45
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	45
7.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de uso Especial de Propriedade da União	46
7.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	46
7.4 Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ	47
8. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	47
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	47
9. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	50
9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	50
9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	51
10. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	52
10.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	52
10.2 Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	54
10.3 Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	93
10.4 Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV	94
11. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	95
11.1 Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ	95
Conteúdo B - Conteúdo Específico por UJ ou Grupo de Unidades Afins	96
Conteúdo Específico por UJ ou Grupo de Unidades Afins	97
1. Indicadores de Desempenho – Acórdão TCU 2267/2005- Plenário	97
Resolução nº 002, de 27 de Março de 2013.	99

Introdução

1. Introdução

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do Ministério da Educação – MEC, integra o programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Governo Federal, tendo por finalidade formar e qualificar profissionais nos vários níveis e modalidades de ensino, para diversos setores da economia, realizar pesquisa e desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, além de fornecer mecanismos para a educação continuada.

Caracteriza-se por possuir natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Com a aprovação da Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, em 20 de dezembro de 1996, pelo Congresso Nacional e com o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamentou os artigos referentes à Educação Profissional, consolidaram-se os mecanismos para a reestruturação de Cursos Técnicos, permitindo a utilização do potencial que lhes é característico. Os Institutos Federais, dadas as especificidades de sua organização didático-pedagógica, apresentam um novo modelo de trabalho pedagógico que privilegia as exigências do mundo de trabalho cada vez mais competitivo, visando oferecer à sociedade uma formação profissional compatível com os eixos tecnológicos.

Em 2010, o IFMS teve suas atividades iniciadas com a oferta de 160 vagas em cursos técnicos integrados presenciais de nível médio nas áreas de Agropecuária e Informática no Câmpus Nova Andradina.

No segundo semestre de 2010, o IFMS, em parceria com o Instituto Federal do Paraná - IFPR, ofertou 564 vagas em cursos técnicos na modalidade Educação a Distância – EaD, com transmissão via satélite, sendo eles: Técnico em Administração, Técnico em Secretariado e Técnico em Serviços Públicos. O público-alvo foi composto por estudantes que concluíram o Ensino Médio. Essas turmas concluirão seus cursos em 2013, sendo os referidos estudantes os primeiros formandos do IFMS. Em 2011, as vagas para os cursos técnicos na modalidade a distância aumentaram significativamente para 2.422, graças aos esforços para ampliar a oferta desta modalidade de educação, em parceria com outros municípios do Estado de Mato Grosso do Sul pelo IFMS como um todo, pelas Prefeituras Municipais e pela Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação - PROEN, por meio de sua Coordenação de Educação a Distância.

Em 2011, o IFMS continuou a desenvolver suas ações por meio da implantação de seus câmpus em mais seis municípios de Mato Grosso do Sul, Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas, sempre contando com a colaboração de parceiros locais para a utilização de espaço cedido.

Desse modo, o Curso Técnico Integrado de Informática que teve início no Câmpus Nova Andradina em 2010, passou a ser ofertado no primeiro semestre de 2011 nos seis câmpus implantados em sede provisória nos municípios mencionados. Além do Curso Técnico integrado em Informática, foram criados cursos técnicos integrados presenciais em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade PROEJA, técnico integrado em Agricultura, Edificações, Eletrotécnica, Mecânica e Metalurgia, atendendo simultaneamente às exigências da Educação Básica e da Educação Profissional, ofertando 1.360 vagas em diferentes eixos tecnológicos.

Diante do crescimento do número de estudantes interessados em fazer parte da comunidade do IFMS por meio de cursos de nível médio, presencial ou a distância ou em seus cursos superiores, foi necessário ampliar o quadro de docentes pela promoção de processos seletivos simplificados para professor temporário em diferentes câmpus. No final de 2012, foi possível abrir um concurso público de provas e títulos para docentes, contando com 8 vagas. Para 2013, está prevista a abertura de novos concursos, tanto para docentes quanto para técnicos-administrativos, a fim de dar continuidade ao processo de expansão da oferta de vagas a estudantes dos diferentes níveis e modalidades de ensino.

No ano de 2012, o Curso Técnico Integrado em Agropecuária do Câmpus Nova Andradina passou a ser ofertado em período integral, manhã e tarde, para 40 estudantes ingressantes, devido à disponibilidade de alojamento estudantil, que no primeiro edital ofertou 68 vagas.

Para dar suporte à ação docente foram adquiridos grande parte do acervo bibliográfico presentes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos de nível médio e superiores, compondo, assim, o acervo inicial das Bibliotecas dos câmpus. Além disso, foi dada continuidade ao recebimento de materiais didáticos e equipamentos para dar suporte ao processo de ensino e aprendizagem nos cursos ofertados pelo IFMS.

Os esforços da Reitoria e das Pró-Reitorias continuam direcionados à ampliação do número de vagas e da oferta de cursos nos diferentes níveis e modalidades de ensino em 2013, além de orientar a verticalização das áreas e eixos dos itinerários formativos.

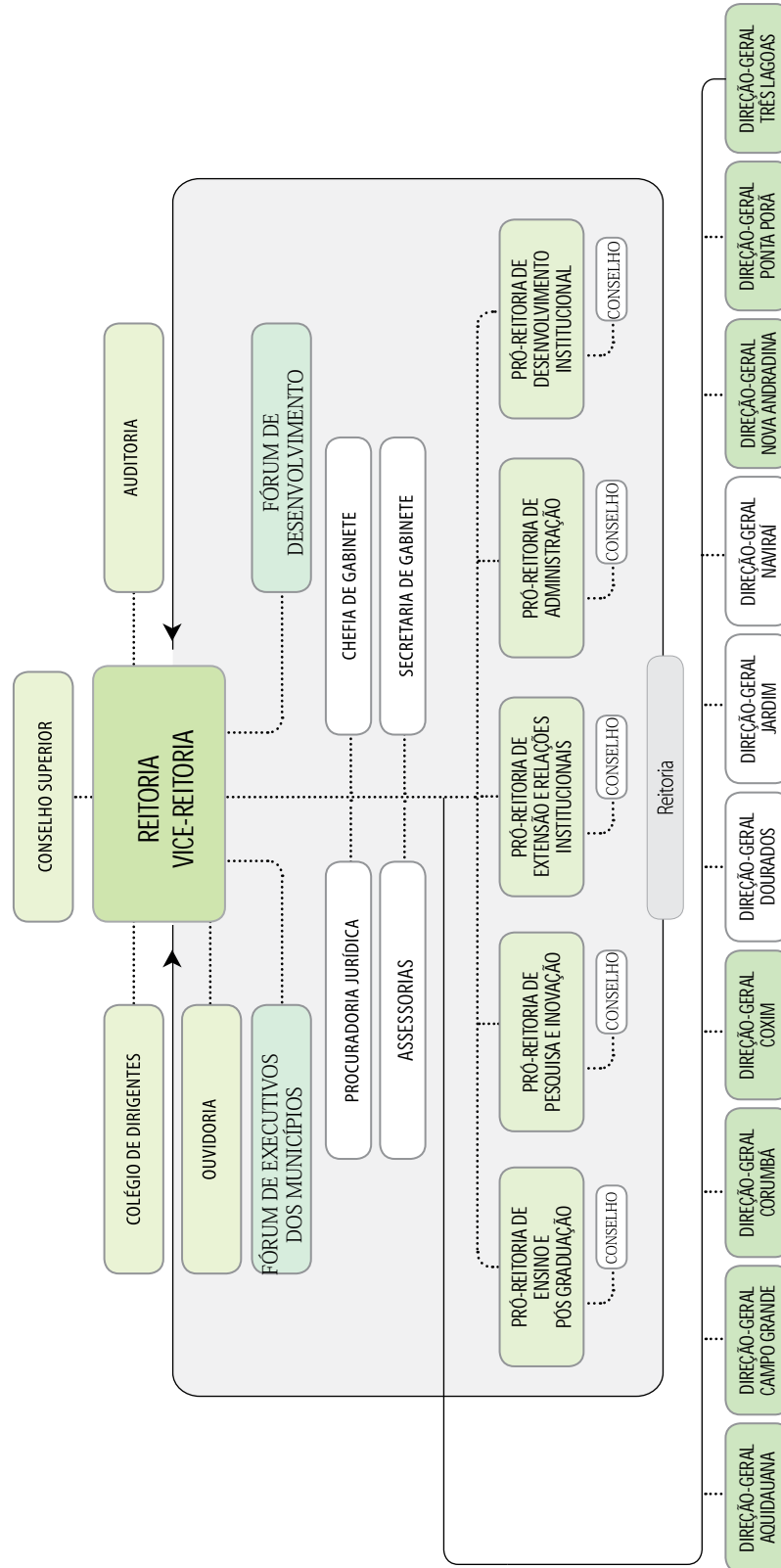
Nesse sentido, foram realizadas audiências públicas nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí com a finalidade de estabelecer diálogos com as comunidades locais no que tange à escolha dos cursos com os quais as atividades acadêmicas serão iniciadas, referentes à Expansão III do Governo Federal.

A estrutura do Relatório de Gestão IFMS 2012 está organizada da seguinte maneira:

A . Conteúdo Geral do Relatório de Gestão

B . Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins

Organograma funcional



A

Conteúdo Geral do
Relatório de Gestão

A. Conteúdo Geral do Relatório de Gestão

1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1 Relatório de Gestão Consolidado

Quadro A.1.2 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: MEC - Ministério da Educação			Código SIORG: 244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora				
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul				
Denominação Abreviada: IFMS				
Código SIORG: 100904		Código LOA: 26415		Código SIAFI: 158132
Situação: ativa				
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo Federal			CNPJ: 10.673.078/0001-20	
Principal Atividade: Ensino Médio 85.20-1-00			Código CNAE: 9999-9	
Telefones/Fax de contato:		(067) 3042-5117	(067) 3043-1095	(067) 3042-5147
Endereço Eletrônico: reitoria@ifms.edu.br				
Página na Internet: http://www.ifms.edu.br				
Endereço Postal: Av. Afonso Pena, 775, Bairro Amambai, CEP 79.005-000 – Campo Grande – Mato Grosso do Sul				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Reitoria	10.673.078/0001-20	158132	ativa	103783
Câmpus Campo Grande	10.673.078/0003-92	158449	ativa	94429
Câmpus Nova Andradina	10.673.078/0002-01	158452	ativa	94425
Câmpus Aquidauana	10.673.078/0004-73	158448	inativa	105652
Câmpus Corumbá	10.673.078/0005-54	158450	inativa	103799
Câmpus Coxim	10.673.078/0006-35	158451	inativa	103800
Câmpus Ponta Porã	10.673.078/0007-16	158453	inativa	103797
Câmpus Três Lagoas	10.673.078/0008-05	158454	inativa	103798
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas				
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas				
Portaria nº4 de 6 de janeiro de 2009 - Relação dos Campi que compõem cada um dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia				
Resolução nº31 de agosto de 2009 - Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul				

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
-	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
158449	Câmpus Campo Grande
158452	Câmpus Nova Andradina
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
26415	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
158132	26415
158448	26415
158449	26415
158450	26415
158451	26415
158452	26415
158453	26415
158454	26415

Fonte: PROAD

1.2 Responsabilidades Institucionais da Unidade

Ao focar em suas atribuições de ofertar Educação Profissional e gerar ampla oportunidade para a sociedade e aos cidadãos, o IFMS se propõe a apoiar consolidação do processo de melhoria contínua da gestão pública. Para tanto, iniciou a elaboração do Planejamento Estratégico para o período de 2013 a 2015.

Em relação ao ensino ofertado, pode-se verificar o aumento gradativo de estudantes atendidos, desde sua implantação, até agora.

Em 2012, foram ofertadas 720 vagas para os cursos técnicos de nível médio integrado em 7 (sete) Câmpus: Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã, Nova Andradina e Três Lagoas. No rol dos cursos técnicos ofertados estão: Edificações, Informática, Eletrotécnica, Mecânica, Metalurgia, Alimentos, Agropecuária, Agricultura, Manutenção e Suporte em Informática (PROEJA).

A entrada de estudantes nos Cursos Superiores do IFMS ocorreu por meio do Sistema de Seleção Unificada – SiSU. Foram 280 vagas distribuídas nos sete câmpus para ingresso no primeiro semestre letivo e 160 vagas para o segundo semestre letivo de 2012, em sete câmpus. Foram ofertados os Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Química, Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio e Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet.

Ainda foi aberta a seleção de candidatos para preenchimento de 32 vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo IFMS para ingresso no primeiro semestre de 2012 e 153 vagas para o segundo semestre, aos que já possuíam o Ensino Superior (Portadores de Diploma) ou que estivessem cursando em outra instituição pública ou privada (transferência externa).

Nesse mesmo ano houve a oferta de 500 vagas para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente na modalidade EAD da Rede E-Tec Brasil, para o primeiro semestre de 2012.

Os cursos técnicos de nível médio subsequente na modalidade Educação a Distância, por meio da parceria com o Instituto Federal do Paraná – IFPR: Serviços Públicos, Administração e Eventos foram ministrados em 22 (vinte e dois) polos do IFMS, em 20 municípios atendidos: Água Clara, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Brasilândia, Bodoquena, Camapuã, Campo Grande, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Eldorado, Jardim, Ladário, Nova Andradina, Nova Alvorada do Sul, Paranaíba, Pedro Gomes, Ponta Porã, Terenos e Três Lagoas. No total, 2084 foram vagas disponibilizadas pelo IFMS para os cursos em convênio com o IFPR.

Em consonância à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFMS tem o compromisso de garantir o mínimo de

50% (cinquenta por cento) de suas vagas para cursos técnicos de nível médio, o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para cursos de licenciatura e 30% (trinta por cento) das vagas para outros cursos que possam ser oferecidos. Atualmente, em fase de implantação, o IFMS vem progredindo gradativamente para o alcance desses percentuais.

Os cursos do IFMS são organizados didático-pedagógicamente de diferentes maneiras, de acordo com as especificidades de cada modalidade. Os cursos técnicos de nível médio integrado têm duração de três anos e meio, organizados em sete semestres letivos. Já os cursos técnicos de nível médio subsequente na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil, são organizados em dois anos. Os cursos superiores de tecnologia são organizados em cinco, seis ou sete semestres, de acordo com as especificidades técnicas e pedagógicas de cada curso; o curso de Licenciatura em Química está organizado em oito semestres letivos.

As metas para 2013 são a ampliação de oferta de vagas nos cursos técnicos de nível médio integrado e subsequente, em consonância com a implementação dos laboratórios e bibliotecas, bem como a ampliação de oferta de cursos superiores.

1.3 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

Em 2012, aumentou-se consideravelmente o número de estudantes. O IFMS ofertou 3.929 vagas em cursos técnicos (integrado e subsequente) e nos cursos superiores. As atividades acadêmicas continuaram a ser desenvolvidas em sedes provisórias, mas há previsão de que no primeiro semestre de 2013 os primeiros câmpus se mudem para a sede definitiva.

Na busca em cumprir o que prevê a Lei nº 11.982/2008, está sendo planejada a abertura de duas novas licenciaturas: Física e Ciências Naturais. Durante o ano de 2012 os projetos foram construídos e estão em fase final, devendo ser aprovados e cadastrados no e-MEC em 2013. Nesse mesmo sentido, dois cursos de PROEJA foram planejados. Um deles, o Curso Técnico em Fruticultura, foi aprovado e entrou no processo seletivo de estudantes para início em 2013.

Outra ação, é o planejamento da oferta de curso técnico aos privados de liberdade. Estão sendo firmadas parcerias entre o IFMS e o Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN para oferta de curso no Presídio Federal, bem como com a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN, visando a oferta de cursos técnicos aos internos. Os cursos devem ser iniciados em 2013.

Em 2012, o IFMS contou com convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o ensino médio (PIBIC-EM) e com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI). Estes programas concederam 60 bolsas de pesquisa aos estudantes de ensino médio técnico e superior de tecnologia.

Entre as pesquisas de destaque, estão os Projetos “Doenças da era digital: encontrando soluções associadas ao uso excessivo de microcomputadores em estudantes do ensino técnico integrado em informática”, “Robótica educacional”, “Startracker = um arcabouço computacional para localização de corpos celestes”, “Uso de mapas espaciais para avaliação do transporte de macronutrientes em laranjeiras da variedade MONTE PARNASO” e “Identificação e quantificação de artrópodes ocorrentes sobre o solo associados ao cultivo de canafístula (PELTOPHORUM DUBIUM)”, “Laboratório virtual de ensino de matemática”, entre outros.

Em 2012, foi constituído o Comitê Científico do IFMS visando atender às avaliações de proposta de pesquisa, como também contribuir para o desenvolvimento de ações regulamentadoras da pesquisa no IFMS. Participou da II FE-TEC-MS 2012 - FEIRA DE TECNOLOGIAS, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, que envolveu 120 pessoas entre docentes e estudantes oriundos de todos os câmpus. As bolsas de editais 2012 entre PIBIC, PIBIC-AF e PIBITI totalizaram R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). Aconteceu em todos os Câmpus a Semana de Ciências e Tecnologias de 2012 com múltiplas ações, com destaque à FECIPAN - Feira de Ciências e Tecnologias do Pantanal no Câmpus Corumbá e o ENIC - Encontro de Iniciação Científica do Câmpus Nova Andradina.

Em 2012, a Extensão ampliou o Programa de Assistência Estudantil no IFMS, concedendo Auxílio Permanência a estudantes de todas as modalidades de cursos presenciais na Instituição, quais sejam Técnico Integrado, Superior em Tecnologia e cursos da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Também foram oferecidos Auxílio Alimentação e Moradia Estudantil aos discentes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio no Câmpus Nova Andradina, tendo em vista essa unidade estar localizada na área rural daquele município.

Para oferecer possibilidades de estágio aos estudantes, o IFMS renovou convênios de estágio com os agentes de integração SKILL, CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) e IEL (Instituto Euvaldo Lodi); também foram renovados os convênios para concessão de estágio com a Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual. Em 2012, foi celebrado convênio de estágio com a MRV Engenharia. Já em relação aos convênios de cooperação técnica, foram firmados em 2012 convênio com o ISMAC, Instituto Sul-matogrossense para Cegos Florivaldo Vargas e também com a INFRAERO.

Entre os projetos que atendem à comunidade interna, estão o Centro de Idiomas, os cursos de informática básica, capacitações na área de Cerimonial e Protocolo, atividades de teatro, música e dança; já atendendo à comunidade externa temos o Programa Mulheres Mil, do Ministério da Educação, que contemplou duas unidades da Instituição que ofertaram cursos de formação inicial e continuada a mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Em Anastácio, município vizinho a Aquidauana onde fica o câmpus, foram certificadas 63 mulheres no curso de Panificação e Confeitaria. Em Nova Andradina, foram certificadas 68 mulheres no curso de Preparo, Conservação e Congelamento de Alimentos.

A comunidade externa também foi atendida por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que ofertou 797 vagas nos 7 câmpus do IFMS para estudantes da rede estadual de educação. Já em Campo Grande e Nova Andradina, foram atendidos empresários com o Projeto UTFinova, capacitando-os ao empreendedorismo inovador com temas de propriedade intelectual, gestão financeira, gestão inovadora, sustentabilidade e responsabilidade social.

Alguns itens da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Anexo II, não foram contemplados porque não se aplicam, são eles:

- Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual
- Quadro A.1.3 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado
- Quadro A.1.4 - Identificação – Relatório de Gestão Consolidado e Agregado
- Quadro A.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal
- Quadro A.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores
- Quadro A.3.4 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores
- Quadro A.4.1 - Programa de Governo constante do PPA – Temático
- Quadro A.4.2 - Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ
- Quadro A.4.3 - Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ
- Quadro A.4.5 - Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção
- Quadro A.5.9 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)
- Quadro A.5.13 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ
- Quadro A.5.14 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
- Quadro A.5.15 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas
- Quadro A.5.16 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas
- Quadro A.5.17 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas
- Quadro A.5.19 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ
- Quadro A.5.20 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas
- Quadro A.5.21 - Comunicações à RFB
- Quadro A.5.22 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas
- Quadro A.5.23 - Ações da RFB
- Quadro A.5.24 - Requisições e Precatórios – Administração Direta
- Quadro A.11.3 - Composição Acionária do Capital Social
- Quadro A.11.4 - Investimentos Permanentes em outras sociedades
- Quadro B.1.1 - Relação dos Partidos
- Quadro B.1.2 - Composição do montante arrecadado pelo Fundo Partidário
- Quadro B.1.3 - Distribuição dos Valores do Fundo Partidário aos Partidos no Exercício de 2012
- Quadro B.1.4 - Partidos que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência
- Quadro B.1.5 - Partidos que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência
- Quadro B.1.6 - Situação da Prestação de Contas das Direções Nacionais dos Partidos
- Quadro B.1.7 - Julgamento das Contas das Direções Nacionais dos Partidos
- Quadro B.1.8 - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado
- Quadro B.1.9 - Discriminação das Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos.
- Quadro B.1.10 - Diretórios Estaduais que Prestaram Contas Relativas ao Exercício Anterior ao de Referência
- Quadro B.1.11 - Diretórios Estaduais que NÃO Prestaram Contas Relativas ao Exercício de 2011
- Quadro B.1.12 - Julgamento das Contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos
- Quadro B.4.1 - Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco Operador
- Quadro B.4.2 - Créditos de liquidação duvidosa de operações contratadas
- Quadro B.4.3 - Prejuízos Contabilizados no Exercício de 2012
- Quadro B.4.4 - Ressarcimentos Efetuados pelo Banco Operador ao Fundo no Exercício de 2012, Decorrentes de Perdas em Operações com Risco Compartilhado
- Quadro B.6.1 - Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002
- Quadro B.6.2 - Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002
- Quadro B.8.1 - Resultados dos Indicadores – Acórdão TCU n.º 2.267/2005
- Quadro B.8.2 - Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio
- Quadro B.11.1 - Indicadores Análise da situação econômico-financeira
- Quadro B.11.2 - Análise da distribuição da riqueza gerada pela UJ
- Quadro B.14.1 - Indicadores para Análise de Desempenho de Mercado da Instituição
- Quadro B.14.3 - Relação dos Programas de Governo ou dos Fundos Executados que não estão sob a Responsabilidade da Unidade
- Quadro B.16.1 - Consultores Contratados na Modalidade “Produto” no Âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais
- Quadro B.30.1 - Evolução do Plano Nacional de Desimobilização no Exercício de 2012
- Quadro B.37.1 - Caracterização dos Contratos de Gestão Vigentes no Exercício
- Quadro B.37.2 - Relação de Membros do Conselho de Administração
- Quadro B.37.3 - Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões

Quadro B.37.4 - Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício
Quadro B.37.5 - Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão
Quadro B.37.6 - Demonstrativo da Remuneração do Pessoal da Entidade Signatária do Contrato de Gestão
Quadro B.37.7 - Relação dos Membros da Comissão de Avaliação
Quadro B.37.8 - Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no Exercício
Quadro B.37.9 - Valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão
Quadro B.37.10 - Indicadores de Desempenho Pactuados e seus Resultados
Quadro B.37.11 - Avaliação Geral dos Resultados do Contrato de Gestão
Quadro B.37.12 - Identificação da estrutura de pessoal da unidade responsável pelo acompanhamento
Quadro B.37.13 - Discriminação dos Recursos da UJ Colocados à Disposição da Entidade Privada
Quadro B.38.1 - Identificação dos Termos de Parceria Vigentes no Exercício
Quadro B.38.2 - Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em Razão de Termo de Parceria
Quadro B.38.3 - Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência
Quadro B.38.4 - Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)
Quadro B.38.5 - Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no Exercício
Quadro B.38.6 - Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com a Entidade Parceira

Itens da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, Anexo II, que apesar de se aplicarem à natureza da Unidade, não houve ocorrências pelo fato de o IFMS encontrar-se em implantação.

Quadro A.5.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
Quadro A.5.3 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência
Quadro A.5.4 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios
Quadro A.5.5 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes
Quadro A.5.6 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.
Quadro A.5.7 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse
Quadro A.5.25 - Requisições e Precatórios – Administração Indireta
Quadro B.6.3 - Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12
Quadro A.6.14 - Cargos e atividades inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada
Quadro A.6.15 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados
Quadro A.6.16 - Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários
Quadro B.7.2 - Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio
Quadro A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no Exercício
Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no Exercício
Quadro A.11.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício refletem corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada
Quadro B.4.5 - Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de Referência do Relatório de Gestão
Quadro B.14.2 - Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade
Quadro B.17.1 - Quantitativo de Terceirizados Irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional
Quadro B.17.2 - Providências Adotadas para Substituição de Servidores Terceirizados Irregulares por Servidores Concursados (Acórdão TCU 1.520/2006)
Quadro B.18.1 - Captações Realizadas em Projetos de Obras de Audiovisual e Ações de Fiscalização Empreendidas
Quadro B.19.1 - Informações sobre Contrato de Gestão Supervisionado pela UJ

Justificativas

Quadro A.5.1

A execução orçamentário-financeira do IFMS no exercício de 2012 não registrou nenhuma conta contábil que pudesse ser tratada pelo reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Quadro A.6.7

Não há no IFMS servidores inativos.

Quadro A.6.8

Não há no IFMS instituidores de pensão.

Quadro A.6.19

Não há no IFMS estagiários.

Quadro A.6.15

Não houve no exercício de 2012 substituições de empregados terceirizados em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizado.

Quadro A.6.16

Não houve no exercício de 2012 autorizações para realização de concurso públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.

Quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul não operacionalizou no exercício de 2012 nenhuma transferência orçamentária para outra Unidade Jurisdicionada.

Quadro A.10.2

As deliberações do TCU foram consideradas atendidas no exercício não restando informações a serem inseridas neste quadro.

Quadro A.10.4

As recomendações do OCI foram consideradas atendidas no exercício não restando informações a serem inseridas neste quadro.

2. Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

2.1 Avaliação do Sistema de Controles de Internos da UJ

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.	-	-	-	X	-
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	-	-	X	-	-
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	-	-	X	-	-
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	-	-	-	X	-
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	-	X	-	-	-
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	-	X	-	-	-
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	-	X	-	-	-
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.	-	X	-	-	-
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	-	-	X	-	-
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	-	-	-	-	X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	-	X	-	-	-
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	-	X	-	-	-
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	-	X	-	-	-
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	-	X	-	-	-
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	-	X	-	-	-
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	-	-	X	-	-
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	-	-	-	-	X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	-	X	-	-	-
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	-	X	-	-	-
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	-	X	-	-	-

Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	-	X	-	-	-
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.	-	X	-	-	-
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para a UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	-	-	-	X	-
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.	-	-	X	-	-
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	-	-	X	-	-
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	-	-	X	-	-
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	-	X	-	-	-
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	-	X	-	-	-
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	-	X	-	-	-
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	-	X	-	-	-
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Considerando a análise do controle interno realizado no exercício de 2011, informamos que houve um avanço, no exercício 2012, no que tange à preocupação dos responsáveis sobre a necessidade de implementação de controles internos nos respectivos setores do IFMS. Foram instituídos normativos, regimentos, regulamentos, bem como, a nomeação de servidores para comissões e grupos de trabalhos com o objetivo de estudar e programar ações capazes de contribuir com o aperfeiçoamento das ações dos controles internos.</p> <p>Dentre as ações implementadas destacam-se a designação da Comissão de Ética do IFMS, Comissão de Elaboração do Regimento Interno do IFMS e dos Campi, Comissão de Inventário 2012 dos Campi e Reitoria, Grupo de Trabalho para Implementação da Lei 11.527/2011, Grupo de Trabalho para Elaboração do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFMS, dentre outros. Como mecanismo de divulgação e conscientização a todos os níveis da Unidade, a publicação periódica (semanal) do Boletim Eletrônico do IFMS e a publicação das portarias da instituição em seu sítio eletrônico; no monitoramento, o IFMS tem buscado fortalecer sua Unidade de Auditoria Interna com a nomeação de mais dois servidores para auxiliarem no acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e no assessoramento dos trabalhos dos órgãos de controle externo e interno.</p>					

Níveis de Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

3. Informações sobre Programas do PPA de responsabilidade da UJ

3.1 Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Código		20RG				
Descrição		EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26415				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.800.000,00	17.453.087,00	2.983.305,43	87.470,55	-	2.895.834,88	87.470,55
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Vaga Disponibilizada	ud	600	1326	17.453.087,00	87.470,55

Código		20RJ				
Descrição		APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES, PROFISSIONAIS, FUNCIONÁRIOS E GESTORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA				
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26415				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
18.240,00	192.685,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Pessoa Beneficiada	ud	30	0	192.685,00	-

Código		20RL				
Descrição		FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26415				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.423.293,00	28.922.574,00	23.662.970,18	11.564.571,22	-	12.098.398,96	11.251.054,19
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Aluno Matriculado	ud	3.600	1.756	28.922.574,00	11.564.571,22

Código		2994				
Descrição		ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26415				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
474.435,00	474.435,00	318.046,40	318.046,40	-	-	318.046,40
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Aluno Assistido	ud	320	503	474.435,00	318.046,40

(*) As ações 20RG e 20RJ vinculadas a programas temáticos de responsabilidade do IFMS foram as que deram impulso à expansão da Instituição no ano de 2012, possibilitando elevar o quantitativo de vagas oferecidas para 1.326 superando a meta prevista (600) em pouco mais de 100% (cem por cento). A ação 20RL com execução de quase 29 milhões de reais trata do funcionamento da Instituição, incluídas aí as despesas com pessoal em sua maior monta.

3.2 . Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		2004				
Descrição		ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES				
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26415				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
192.000,00	474.249,00	452.969,58	452.969,58	-	-	452.969,58
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Pessoa Beneficiada	ud	168	447	474.249,00	452.969,58

Código		2010				
Descrição		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS				
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária		26415				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
42.000,00	76.984,00	72.941,80	72.941,80	-	-	72.941,80
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Criança Atendida	ud	47	98	76.984,00	72.941,80

Código	2011					
Descrição	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26415					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.000,00	315.603,00	291.856,86	291.856,86	-	-	291.856,86
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Servidor Beneficiado	ud	162	82	315.603,00	291.856,86

Código	2012					
Descrição	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26415					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
780.000,00	1.545.972,00	1.529.298,94	1.529.298,94			1.529.298,94
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Servidor Beneficiado	ud	214	443	1.545.972,00	1.529.298,94

Código	20CW					
Descrição	ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIÓDICOS					
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26415					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.000,00	9.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Servidor Beneficiado	ud	50	0	9.000,00	-

Código	4572					
Descrição	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO					
Iniciativa						
Unidade Responsável						
Unidade Orçamentária	26415					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
230.000,00	326.420,00	16.391,42	8.900,00	-	7.491,42	8.900,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
-	Servidor Capacitado	ud	100	76	326.420,00	8.900,00

(*) As ações vinculadas aos programas de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade do Instituto, em sua maioria, tratam-se dos benefícios assegurados por lei aos servidores efetivos e suas execuções encontram-se dentro da normalidade.

4. Informações sobre Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	26415	158132

4.2 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	---	---	---	---	---	---	
	PLOA	---	---	---	---	---	---	
	LOA	11.524.238,00	715.400,00	---	---	15.060.770,00	12.745.595,00	
CRÉDITOS	Suplementares		15.424.293,00	14.161.591,00	---	---	1.938.946,00	1.333.650,00
	Especiais	Abertos	---	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---	---
	Extraordinários	Abertos	---	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---	---
	Créditos Cancelados		---	---	---	---	3.000.000,00	4.090.000,00
Outras Operações		---	---	---	---	---	---	
Total		26.948.531,00	14.876.991,00	---	---	13.999.716,00	9.989.245,00	

Fonte: SIAFI

4.3 Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9 - Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	---	---	---	---	---	---
	PLOA	---	---	---	---	---	---
	LOA	20.234.441,00	21.353.563,00	---	---	---	---
CRÉDITOS	Suplementares		7.030.797,00	6.073.765,00	---	---	---
	Especiais	Abertos	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---
	Extraordinários	Abertos	8.593.431,00	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---
	Créditos Cancelados		----	--750.000,00-	---	---	---
Outras Operações		---	---	---	---	---	
Total		35.858.669,00	26.677.328,00	---	---	---	

Fonte: SIAFI

4.4 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		---	----	----	----	----	
	PLOA		---	----	----	----	----	
	LOA		40.948.247,00	13.460.995,00	20.234.441,00	21.353.563,00	---	---
CRÉDITOS	Suplementares		17.363.239,00	15.495.241,00	7.030.797,00	6.073.765,00	---	---
	Especiais	Abertos	---	---	---	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---	---
	Extraordinários	Abertos	---	---	8.593.431,00	---	---	---
		Reabertos	---	---	---	---	---	---
	Créditos Cancelados		3.000.000,00	4.090.000,00	---	750.000,00	---	---
Outras Operações		---	---	---	---	---	---	
Total		55.311.486,00	24.866.236,00	35.858.669,00	26.677.328,00	---	---	

Fonte: SIAFI

4.5 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.4.1.1 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito			UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
			Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
		Concedidos	158132	158452	2610112363203163800001			38.722,74
		Concedidos	158132	158449	2641512363203120RL0054			197.505,20
		Concedidos	158132	158452	2641512363203120RL0054			1.514.906,53
Movimentação Interna		Concedidos						
		Recebidos						
Movimentação Externa		Concedidos						
		Recebidos	150014	158132	2610112122090900H70001	326.000,00		
		Recebidos	150014	158132	2610112122210920RH0001			614,04
		Recebidos	150016	158132	2610112363203163800001			126.307,63
		Recebidos	154054	158132	2628312364203220RK0054			4.346,02
		Recebidos	153173	158132	2629812363203120RW0001			1.156.422,74
		Recebidos	153173	158132	2629812363203182520001			1.070.388,00
		Recebidos	152734	158132	2610112122210920RH0001			3.216,82
Natureza da Movimentação de Crédito			UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
			Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
		Concedidos	158132	158449	2641512363203120RL0054	271.352,59		
Movimentação Interna		Concedidos	158132	158452	2641512363203120RL0054	27.348,28		
		Recebidos						
Movimentação Externa		Concedidos						
		Recebidos	150016	158132	2610112363203163800001	4.404,62		
		Recebidos	153173	158132	2629812363203182520001	979.821,83		

Fonte: SIAFI

Análise dos quadros A.4.8 a A.4.11

Dentre os quadros que compõem o primeiro bloco para análise, destacamos a evolução significativa dos gastos com Pessoal e Encargos e Benefícios aos Servidores dada a entrada autorizada de novos integrantes ao quadro efetivo, quando comparado ao exercício anterior, algo em torno de 81,14%.

Também têm sua evolução positiva, ainda que mais modesta, as despesas classificadas como Outras Despesas Correntes representando o caminho seguro do crescimento das atividades do Instituto, com a implantação dos cursos em todas as unidades acadêmicas, consolidando, assim, a abertura dos Câmpus Campo Grande, Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Com exceção do Câmpus Nova Andradina, todos os demais ocupam espaço provisório, aguardando a conclusão das obras para a transferência definitiva.

Neste momento, o investimento com as Obras e Instalações ainda sobressai das demais despesas, em virtude de o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul ser membro do grupo dos Institutos que foram criados junto com a Lei 11.892/2008. A aplicação de contingência neste grupo de despesas atrasa a implantação com consequências graves para a clientela que aguarda a abertura das futuras instalações, com maior comodidade e segurança para o bom desenvolvimento das atividades acadêmicas. O investimento continua significativo em relação ao exercício anterior, ainda que com valores menores, tendo

alcançado 34,42% a mais em 2012, incluída aí a programação para início das obras de três novos câmpus Dourados, Naviraí e Jardim, somando R\$ 10.800.000,00.

Pela estrutura atual do Instituto, com a concentração da execução orçamentária e financeira dentro da Reitoria (UG 158132), no exercício de 2012 ocorreu movimentação orçamentária para as Unidades descentralizadas (UG 158449 – Câmpus Campo Grande e UG 158452 - Câmpus Nova Andradina), com valores para assegurar despesas com a manutenção dessas unidades e despesas com as obras em desenvolvimento. As demais Unidades foram atendidas com a execução orçamentária e financeira acontecendo dentro da Reitoria.

4.6 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Quadro A.4.12 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	9.470.292,91	3.355.472,30	9.185.627,80	3.349.592,30
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	4.281.793,92	1.681.144,23	4.281.793,92	1.681.144,23
d) Pregão	5.188.498,99	1.674.328,07	4.903.833,88	1.668.448,07
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	1.096.965,37	645.123,78	1.081.494,45	617.854,76
g) Dispensa	987.368,45	624.303,50	971.897,53	597.034,48
h) Inexigibilidade	109.596,92	20.820,28	109.596,92	20.820,28
3. Regime de Execução Especial	29.430,19	61.062,74	29.430,19	61.062,74
i) Suprimento de Fundos	29.430,19	61.062,74	29.430,19	61.062,74
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	27.885.512,02	16.119.219,97	27.885.512,02	16.119.219,97
j) Pagamento em Folha	27.504.062,96	15.850.356,54	27.504.062,96	15.850.356,54
k) Diárias	381.449,06	268.863,43	381.449,06	268.863,43
5. Outros	1.027.093,64	1.281.003,82	1.013.712,64	1.271.121,74
6. Total (1+2+3+4+5)	39.509.294,13	21.461.882,61	39.195.777,10	21.418.851,51

Fonte: SIAFI

4.7 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Quadro A.4.1.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	
1. Despesas de Pessoal								
(2012) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil; (2011) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.188.721,66	11.688.336,67	20.188.721,66	11.688.336,67			20.188.721,66	11.688.336,67
(2012) Obrigações Patronais; (2011) Obrigações Patronais	3.842.484,92	2.330.643,50	3.842.484,92	2.330.643,50			3.842.484,92	2.330.643,50
(2012) Contratação Por Tempo Determinado; (2011) Contratação Por Tempo Determinado	1.043.814,55	172.321,46	1.043.814,55	172.321,46			1.043.814,55	172.321,46
Demais elementos do grupo	81.974,65	9.879,13	81.974,65	9.879,13			81.974,65	9.879,13
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
(2012) Locação De mão-de-obra; (2011) Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica	3.903.282,29	3.922.496,02	3.303.885,98	895.365,39	599.396,31	3.027.130,63	3.256.451,54	858.214,29
(2012) Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; (2011) Locação De mão-de-obra	3.381.567,32	1.743.915,30	1.918.393,57	1.313.742,28	1.463.173,75	430.173,02	1.897.110,38	1.313.742,28

(2012) Auxílio-Alimentação; (2011) Auxílio-Alimentação	1.529.298,94	1.064.509,91	1.529.298,94	1.064.509,91			-	1.529.298,94	1.064.509,91
Demais elementos do grupo	3.887.023,53	2.229.574,39	2.855.941,99	1.968.797,03	1.031.081,54	260.777,36	2.833.483,99	1.968.797,03	
DESPESAS DE CAPITAL									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos		
4. Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	
(2012) Obras E Instalações - Op.int.orc.; (2011) Obras E Instalações - Op.int.orc	9.313.029,75	20.738.744,23	3.485.000,21	1.874.446,08	5.828.029,54	18.864.328,15	3.485.000,21	1.874.446,08	
(2012) Equip.e Material Permanente - Op.intra-Orc.; (2011) Equip.e Material Permanente - Op.intra-Orc.	7.334.221,78	1.532.886,48	1.259.777,66	176.662,37	6.074.444,12	1.356.224,11	1.037.436,26	170.782,37	
(2012) Locacao De mão-de-obra; (2011) Locação De mão-de-obra	5.600,00	3.357,00			5.600,00	3.357,00			
Demais elementos do grupo									
5. Inversões Financeiras									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
6. Amortização da Dívida									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa									
3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									

Fonte: SIAFI

Análise dos Quadros A.4.12 a A.4.13

Os quadros na sequência de 12 a 13 apresentam como as despesas foram contratadas ao longo do exercício de 2012, ressaltando aquelas resultantes de pregões e concorrências, consequência ainda da continuidade das obras e da necessidade de aquisição de equipamentos e mobiliários, com exceção das despesas efetuadas com o pagamento de Pessoal.

4.8 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por Movimentação

Quadro A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	9.771,26	-	9.771,26	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	9.771,26		9.771,26	
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	8.211,13	15.888,80	7.607,26	15.888,80
g) Dispensa	8.211,13	3.308,80	7.607,26	3.308,80
h) Inexigibilidade		12.580,00		12.580,00
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	330.610,63	2.328,81	330.610,63	2.328,81
j) Pagamento em Folha	328.422,78		328.422,78	
k) Diárias	2.187,85	2.328,81	2.187,85	2.328,81
5. Outros	489.879,54	3.872,18	453.057,04	3.872,18
6. Total (1+2+3+4+5)	838.472,56	22.089,79	801.046,19	22.089,79

Fonte: SIAFI

4.9 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.4.15 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
(2012) Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228.649,91		228.649,91				228.649,91	
(2012) Obrigações Patronais	95.426,85		95.426,85				95.426,85	
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
(2012) Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica; (2011) Auxílio Financeiro A Estudantes	1.215.000,00	18.000,00	3.240,00		1.211.760,00	18.000,00	3.240,00	
(2012) Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física; (2011) Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica	598.970,00	15.888,00	233.836,04	15.888,00	365.133,96		233.836,04	15.888,00
(2012) Auxílio Financeiro A Estudantes; (2011) Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	473.916,00	6.637,90	256.043,50	6.637,90	217.872,50		219.221,00	6.637,90
Demais elementos do grupo								

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
(2012) Equip.e Material Permanente - Op.intra-Orc;	984.226,45	3.500.000,00	4.404,62		979.821,83	3.500.000,00	4.404,62	
(2011) Obras E Instalações - Op.int.orc								
(2011) Equip.e Material Permanente - Op.intra-Orc		900.741,94				900.741,94		
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

Análise do Quadros A.4.14 a A.4.15

As transferências orçamentárias oriundas de UJ externas são apresentadas acima e que vieram reforçar o Orçamento do Instituto para possibilitar a abertura de novas ações, a fim de consolidar a implantação do Instituto Federal em Mato Grosso do Sul, atendendo às políticas do Ministério da Educação. Os valores transferidos à conta das despesas correntes e investimentos representam a implantação dos programas e-Tec Brasil, PRONATEC e Mulheres Mil, pelo IFMS, a exceção dos créditos destinados às despesas de Pessoal.

5. Reconhecimentos de passivos

5.1 Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	43.031,10		43.031,10	R\$ 0,00
2010				R\$ 0,00
...				R\$ 0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	28.362.215,96	129.858,44	14.511.913,81	R\$ 13.720.443,71
2010	5.639.761,00	15.889,25	3.913.168,56	R\$ 1.710.703,19
2009	16.950,00		8.000,00	R\$ 8.950,00

Fonte: SIAFI

Análise do Quadro A.5.2

No exercício de 2012, feitas as análises das inscrições de Restos a Pagar, foram mantidas aquelas cujos empenhos de fato não puderam ser cumpridos no período fiscal.

5.2 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Quadro A.5.8 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos						
Código da UG	Nome da UG	Valores Conta "B"	Tipo	CPGF		Total Geral
				Saque	Fatura	
158132	INST. FED. DO MS/REITORIA			884,00	22.977,55	23.861,55
158449	INST. FED. DO MS/CÂMPUS CAMPO GRANDE			-	2.143,00	2.143,00
158452	INST. FED. DO MS/CÂMPUS NOVA ANDRADINA			60,00	3.063,64	3.123,64
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF				- 944,00	28.184,19	29.128,19

Fonte: SIAFI

5.3 Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Quadro A.5.10 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	158132	Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Kelle Cristina Olartes	85658812100	4.000,00	0	568,44	568,44
Kelle Cristina Olartes	85658812100	4.000,00	0	520,11	520,11
Paulo Cesar da Silva	33866732104	4.000,00	0	1574,99	1574,99
Paulo Cesar da Silva	33866732104	4.000,00	190	3.054,79	3244,79
Paulo Cesar da Silva	33866732104	4.000,00	0	0,00	0
João Batista de Moraes	00912510366	4.000,00	0	1.314,76	1314,76
João Batista de Moraes	00912510366	4.000,00	0	2.685,27	2685,27
João Batista de Moraes	00912510366	4.000,00	-	1.322,62	1322,62
João Batista de Moraes	00912510366	4.000,00	160,00	608,45	768,45
João Otávio Cenedezi Pimenta	00281874158	4.000,00	111,00	1.008,21	1119,21
João Otávio Cenedezi Pimenta	00281874158	4.000,00	30,00	2.735,01	2765,01
João Otávio Cenedezi Pimenta	00281874158	4.000,00	138,00	1.060,61	1198,61
Elizangela Marines Rigotte	02665975998	4.000,00	95,00	2.130,44	2225,44
Elizangela Marines Rigotte	02665975998	4.000,00	-	1.442,54	1442,54
Elizangela Marines Rigotte	02665975998	4.000,00	-	1.286,93	1286,93
Rafael Gabriel	30812813855	3.000,00	-	420,55	420,55
Rafael Gabriel	30812813855	4.000,00	160,00	150,00	310
Rafael Gabriel	30812813855	4.000,00	-	475,25	475,25
Caroline Paiva Aires	000545088194	4.000,00	-	-	0
Caroline Paiva Aires	000545088194	4.000,00	-	618,58	618,58
Total Utilizado pela UG			R\$ 884,00	R\$ 22.977,55	R\$ 23.861,55
Código da UG 2	158449	Limite de Utilização da UG			
Luciano Mendes Valério	97739863149	8.000,00	-	891,00	891,00
Luciano Mendes Valério	97739863149	8.000,00	-	1.252,00	1.252,00
Total Utilizado pela UG			-	2.143,00	2.143,00
Código da UG 2	158452	Limite de Utilização da UG			
Rosi Maria Rossi Duarte	00086417142	8.000,00	-	173,20	173,20
Rosi Maria Rossi Duarte	00086417142	8.000,00	60,00	2.890,44	2.950,44
Total Utilizado pela UG			60,00	3.063,64	3.123,64
Total Utilizado pela UJ			944,00	28.184,19	29.128,19

Fonte: SIAFI

5.4 Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por Meio de Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio de Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012			10	944,00	50	29.168,19	30.112,19
2011			43	5.669,20	63	55.393,54	61.062,74
2010			44	5.138,00	16	25.463,02	30.601,02

Fonte: SIAFI

5.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							24	29.128,19	19	61.062,74	9	30.601,02

Fonte: SIAFI

Análise dos Quadros A.5.8, A.5.10, A.5.11 e A.5.12

O uso do Cartão de Crédito Corporativo foi necessário devido à implantação dos câmpus acontecer de forma simultânea e paulatina em suas atividades, quando as despesas de pequena monta surgem de forma inesperada e urgente. Com o passar do tempo, a consolidação das Unidades nos levará a reduzir o uso deste expediente.

6. Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1 Força de Trabalho da UJ

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva	
Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	398	402	83
Membros de poder e agentes políticos	0	0	0
Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	398	402	83
Servidores de carreira vinculada ao órgão	398	398	81
Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0
Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	4	2
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0
Servidores com Contratos Temporários	Não há	44	42
Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0
Total de Servidores (1+2+3)	398	446	125

Fonte: COGEP

6.2 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Quadro A.6.2 - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31/12
Cedidos (1.1+1.2+1.3)	1
Exercício de Cargo em Comissão	1
Exercício de Função de Confiança	0
Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
Para Exercício de Mandato Eletivo	0
Para Estudo ou Missão no Exterior	0
Para Serviço em Organismo Internacional	0
Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	10
De Ofício, no Interesse da Administração	2
A Pedido, a Critério da Administração	4

A Pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	4
A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de Saúde	0
A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
Licença Remunerada (4.1+4.2)	5
Doença em Pessoa da Família	5
Capacitação	0
Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
Serviço Militar	0
Atividade Política	0
Interesses Particulares	0
Mandato Classista	0
Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	16

Fonte: SIAPE

6.3 Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ

Quadro A.6.3 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
Cargos em Comissão	0	32	7	3
Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	32	7	3
Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	21	7	2
Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	1	0	0
Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	10	0	1
Sem Vínculo	Não há	0	0	1
Aposentados	0	0	0	0
Funções Gratificadas	0	75	30	13
Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	75	30	13
Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	107	37	16

Fonte: SIAPE

6.4 Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária

Quadro A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
Provimento de Cargo Efetivo	152	139	48	9	0
Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira	132	122	42	7	0
Servidores com Contratos Temporários	20	17	6	2	0
Provimento de Cargo em Comissão	41	40	23	4	0
Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
Grupo Direção e Assessoramento Superior	8	11	11	3	0
Funções Gratificadas	33	29	12	1	0
Totais (1+2)	193	179	71	13	0

Fonte: SIAPE e Controles Internos

6.5 Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	39	85	109	100	15
Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira	0	0	0	0	39	67	98	84	15
Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	18	11	16	0
Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	6	14	41	44	3
Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	2	15	14	1
Funções Gratificadas	0	0	0	0	5	12	26	30	2
Totais (1+2)	0	0	0	0	45	99	150	144	18

Fonte: SIAPE e Controles Internos

Legenda:

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Com a finalidade de detectar a acumulação ilegal de cargos, funções e empregos públicos, estabelecemos como procedimento na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), esclarecer para cada servidor, especificamente na etapa admissional, sobre o acúmulo de cargos, funções e empregos públicos vedados pela legislação. Em caso negativo, dispomos de uma Declaração de Não Acumulação de Cargos ou Empregos Públicos, em que o servidor preenche e assina, estando ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Para os servidores que podem acumular licitamente, e havendo compatibilidade de carga horária, é entregue outro documento, em que o servidor deve preencher demonstrando a compatibilidade da carga horária no IFMS e na outra instituição que porventura tenha vínculo. Após análise da COGEP e sendo considerado legal, os referidos documentos ficam arquivados na pasta funcional do servidor.

Além disso, para os servidores integrantes do cargo de professor, sendo concedido mudança no regime de trabalho, ou seja, mudança para regime de Dedicção Exclusiva, conforme prevê a legislação, solicitamos novamente uma Declaração ao servidor, em que este afirma sua condição de não manter vínculo, independente da carga horária, com mais nenhuma instituição.

Todas as coordenadorias de gestão de pessoas nos campi são orientadas constantemente sobre o acúmulo indevido de cargos e sobre quais medidas deverão adotar se tiverem conhecimento de acúmulo ilegal. Em quaisquer dúvidas, a COGEP encontra-se à disposição dos servidores para esclarecer sobre o assunto.

Esperamos aprimorar nossos métodos de controles, com a finalidade de evitar que ocorra a incidência do disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII por parte dos servidores integrantes do IFMS.

Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Em 2012, após auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), o IFMS foi notificado sobre indícios de acumulação ilícita de cargos, por parte de 8 servidores, sendo estes ocupantes do cargo efetivo de professores.

Em resposta às solicitações da equipe de auditoria, e com vistas a apurar os indícios de acumulação ilegal de cargos, o IFMS por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP) montou processo administrativo respectivamente para cada servidor e juntou todos os documentos necessários para comprovação e encaminhou para análise ao TCU. Após apreciação na documentação apresentada, o órgão competente concluiu que ao contrário dos indícios não houve acúmulo ilegal por parte de 7 servidores, com exceção de 1 servidor, que embora tenha se confirmado, tal irregularidade foi devidamente sanada pelo IFMS no curso da auditoria, razão pela qual o processo foi devidamente arquivado, conforme Ofício nº 1031/2012-TCU/SECX-MS de 12.12.2012.

6.6 Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Quadro A.6.6 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Reatribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenci- ários				Demais Des- pesas Variá- veis
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exer- cí- cios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão										
Exer- cí- cios	2012	R\$ 12.824.537,48	R\$ 1.263.560,50	R\$ 431.119,66	R\$ 1.652.587,86	R\$ 345.809,51	R\$ 23.413,68	R\$ 423,50	0	R\$ 16.541.452,19
2011	R\$ 9.030.662,02	R\$ 792.950,41	R\$ 132.825,81	R\$ 1.429.254,53	R\$ 249.443,47	R\$ 2.541,85	0	0	0	R\$ 11.637.678,09
2010	R\$ 2.029.565,46	R\$ 268.901,47	R\$ 9.823,73	R\$ 411.709,25	R\$ 35.658,57	0	0	0	0	R\$ 2.755.658,48
Servidores com Contratos Temporários										
Exer- cí- cios	2012	R\$ 779.054,75	R\$ 24.866,77	R\$ 3.042,43	R\$ 159.522,74	0	0	0	0	R\$ 966.486,69
2011	R\$ 130.769,54	R\$ 11.234,23	R\$ 1.886,48	R\$ 34.618,38	0	0	0	0	0	R\$ 178.508,63
2010	R\$ 40.957,81	R\$ 5.415,28	R\$ 5.043,36	R\$ 10.035,87	0	0	0	0	0	R\$ 61.452,32
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exer- cí- cios	2012	R\$ 24.206,39	0	R\$ 353,90	R\$ 1.427,22	R\$ 361,36	0	0	0	R\$ 26.476,20
2011	R\$ 33.148,44	0	R\$ 14.862,10	R\$ 2.097,35	R\$ 3.648,00	0	0	0	0	R\$ 53.755,89
2010	R\$ 20.276,70	0	R\$ 1.748,10	0	R\$ 2.505,24	0	0	0	0	R\$ 24.530,04
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exer- cí- cios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exer- cí- cios	2012	R\$ 1.038.153,91	R\$ 290.688,67	R\$ 88.935,01	R\$ 289.551,74	R\$ 38.578,55	R\$ 14.439,80	R\$ 3.549,11	0	R\$ 2.970.601,56
2011	R\$ 220.170,02	R\$ 917.541,84	R\$ 128.017,25	R\$ 46.564,08	R\$ 150.388,60	R\$ 13.795,00	R\$ 1.916,81	0	0	R\$ 1.478.393,60
2010	R\$ 54.664,91	R\$ 417.614,56	R\$ 52.139,43	R\$ 18.541,82	R\$ 106.942,43	R\$ 2.129,00	0	0	0	R\$ 652.032,15
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exer- cí- cios	2012	R\$ 2.987.670,73	R\$ 440.020,37	R\$ 317.108,41	R\$ 127.659,31	R\$ 286.551,22	R\$ 89.594,87	R\$ 23.612,88	R\$ 1.970,07	R\$ 4.274.187,86
2011	R\$ 248.430,87	R\$ 55.744,19	R\$ 50.490,42	R\$ 27.003,11	R\$ 36.873,36	R\$ 6.533,40	0	0	0	R\$ 425.075,35
2010	R\$ 28.493,94	R\$ 9.651,72	R\$ 4.403,80	0	R\$ 5.663,72	0	0	0	0	R\$ 48.213,18

Fonte: SIAPE

6.7 Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da In TCU 55/2007)

Quadro A.6.9 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da In TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	146	273	146	273
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	146	273	146	273

Fonte:SISAC

6.8 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da In TCU 55/2007)

Quadro A.6.10 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da In TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	31	21	31	21
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	31	21	31	21

Fonte:SISAC

6.9 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	56	74	5	11
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	56	74	5	11
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	19	9	2	1
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	19	9	2	1

Fonte:SISAC

6.10 Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte:SISAC

6.1.1 Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Quadro A.6.13 - Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	315	0	14
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	315	0	14

Fonte: SISAC

6.1.2 Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL													
UG/Gestão: 158132/26415						CNPJ: 10.673.078/0001-20							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	23/2009	09.016.469/0001-93	25/01/2010	24/01/2013	9	9					P
2010	1	O	05/2010	09.016.469/0001-93	01/07/2010	30/06/2012	65	22					P
2010	V	O	03/2011	10.398.803/0001-08	16/05/2011	15/05/2012			44	44			P
Observações:													

Fonte: Editais, contratos e relatórios -PROAD/IFMS

Legenda

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

6.13 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Quadro A.6.18 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante														
Nome:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL													
UG/ Gestão:	158132/26415			CNPJ:	10.673.078/0001-20									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natu- reza	Identi- ficação do Con- trato	CNPJ da Empre- sa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	1	O	23/2009	09.016.469/0001-93	25/01/2010	24/01/2013	9	9						P
2009	6	O	23/2009	09.016.469/0001-93	25/01/2010	24/01/2013	1	1						P
2009	7	O	23/2009	09.016.469/0001-93	25/01/2010	24/01/2013			1	1				P
2009	11	O	23/2009	09.016.469/0001-93	25/01/2010	24/01/2013	1	1						P
2009	14	O	23/2009	09.016.469/0001-93	25/01/2010	24/01/2013	19	6	3	3				P
2010	7	O	04/2010	84.965.706/0001-88	02/08/2010	02/08/2012			34	9				P
2010	1	O	05/2010	09.016.469/0001-93	01/07/2010	30/06/2012	65	22						P
2010	6	O	05/2010	09.016.469/0001-93	01/07/2010	30/06/2012	10	3						P
2010	11	O	05/2010	09.016.469/0001-93	01/07/2010	30/06/2012	15	5						P
2010	14	O	05/2010	09.016.469/0001-93	01/07/2010	30/06/2012	1	0	7	0				P
2011	3	O	03/2011	10.398.803/0001-08	15/05/2012	14/05/2013			44	44				P

Observações:

Fonte: Editais, contratos e relatórios -PROAD/IFMS

Legenda

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Área:

1. Conservação e Limpeza;
2. Segurança;
3. Vigilância;
4. Transportes;
5. Informática;
6. Copeiragem;
7. Recepção;
8. Reprografia;
9. Telecomunicações;
10. Manutenção de Bens móveis;
11. Manutenção de Bens imóveis;
12. Brigadistas;
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
14. Outras.

7. Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Quadro A. 7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

LOCAL	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	KM ATUAL
Reitoria	Toyota	Hilux cd STD 4x4 2.5	2009	HSH 5099	98.659
Reitoria	Toyota	Hilux cd STD 4x4 2.5	2009	HSH 5098	67.411
Reitoria	Fiat	Linea HLX 1.9 4p flex	2010	HSH 5286	13.373
Reitoria	Mercedes-Benz	Sprinter 413	2011	HTO 0351	9.525
Reitoria	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 1918	35.596
Reitoria	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 1917	42.894
Reitoria	Mercedes-Benz	Accelo MB	2012	JJL 1599	4.671
Aquidauana	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 2027	22.980
Aquidauana	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 2036	23.721
Campo grande	Toyota	Hilux cd std 4x4 2.5	2009	HSH 0885	59.532
Campo Grande	GM	Astra 2.0 4p flex	2009	HSH 4341	53.165
Coxim	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 1925	32.799
Coxim	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 1926	33.965
Corumbá	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 2026	51.643
Corumbá	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 2025	49.326
Nova Andradina	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2008	HSH 2327	142.939
Nova Andradina	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2008	HSH 0884	109.396
Nova Andradina	Ford	Courier Pick-up	2010	HSH 0883	53.662
Nova Andradina	Volks	Ônibus Escolar HD	2010	HSH 0889	39.961
Nova Andradina	Volks	Ônibus Escolar HD	2010	HSH 0891	37.883
Nova Andradina	Volks	Ônibus Escolar HD	2012	HTO 2875	3.005
Nova Andradina	Volks	Ônibus Escolar HD	2012	HTO 2876	3.187
Nova Andradina	Volks	Ônibus Escolar HD	2012	HTO 2877	2.914
Nova Andradina	New Holland	Trator 7630	2009	Sem placa	(*)
Nova Andradina	New Holland	Trator tt4030	2009	Sem placa	(*)
Nova Andradina	Kawashima	Micro trator cultivador z15	2009	Sem placa	(*)
Ponta Porã	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 1924	38.475
Ponta Porã	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 1923	39.653
Ponta Porã	New Holland	TS 6020	2012	Sem placa	(*)
Três Lagoas	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 1922	38.026
Três Lagoas	Ford	Ranger cd 4x4 3.0	2011	HTO 1921	46.089

Fonte:PROAD

(*) Não existe registro de quilometragem para esse tipo de veículo.

O Instituto mantém uma frota de veículos próprios, não tem contrato de locação com terceiros para o desenvolvimento das suas atividades.

Os veículos são novos e só recentemente saíram da garantia de fábrica. O processo de contratação dos serviços de ma-

manutenção está em evolução e o histórico de necessidade de reparos ainda é muito incipiente dado que estamos muito próximo do fim das garantias. Os valores gastos com a manutenção foram mínimos.

Ressalta-se o consumo de combustíveis, feito através de contrato com empresa administradora que oferece software via web de gerenciamento da frota.

Os contratos para assegurar o abastecimento desses veículos somam R\$ 840.976,86 (oitocentos e quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), tendo sido executados no exercício de 2012, R\$ 147.127,26 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte e sete reais, vinte e seis centavos).

7.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de uso Especial de Propriedade da União

Com os quadros a seguir estaremos demonstrando espacialmente a distribuição dos imóveis utilizados pelo Instituto e que fazem parte do patrimônio da União ou que estão locados temporariamente para possibilitar o desenvolvimento das atividades inerentes à Instituição.

Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2012	Exercício 2011
BRASIL	UF – MS	8	8
	Campo Grande	2	2
	Aquidauana	1	1
	Corumbá	1	1
	Coxim	1	1
	Nova Andradina	1	1
	Ponta Porã	1	1
	Três Lagoas	1	1
Total Brasil		8	8

Fonte:PROAD

7.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quadro A.7. 3– Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		Exercício 2012	Exercício 2011
BRASIL	UF – MS	Σ	Σ
	Campo Grande	3	3
	Aquidauana	0	0
	Corumbá	0	0
	Coxim	0	0
	Nova Andradina	0	0
	Ponta Porã	0	0
	Três Lagoas	1	1
Subtotal Brasil		4	4

Fonte:PROAD

7.4 Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.4 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

UG	RIP	Re-gi-me	Esta-do de Con-serva-ção	Valor do Imóvel			Despesa no Exer-cício	
				Valor Histó-rico	Data da Avalia-ção	Valor Reava-liado	Com Refor-mas	Com Manu-tenção
158132	Reitoria	23	5	1.800.000,00	03/07/2009	2.400.000,00	-	-
158132	906300464.500-3	15	-	-	31/03/2011	508.410,45	-	-
158132	9065 00051.500-4	15	-	80.000,00	09/01/2012	209.000,00	-	-
158132	9073 00212.500-0	15	-	500.000,00	28/05/2012	500.000,00	-	-
158132	9113 00035.500-0	15	-	331.200,00	18/07/2012	331.200,00	-	-
158132	9131 00897.500-6	15	-	87.500,00	10/01/2012	655.900,00	-	-
158132	9165 00126.500-8	15	-	498.695,30	22/12/2011	698.173,42	-	-
158449	9051 01022.500-9	15	-	1.181.048,86	12/03/2012	2.817.624,90	-	-
158132	9123 00043.500-1	15	-	655.900,00	23/02/2012	655.900,00	-	-
158132	Câmpus Aqi-dauana	15	-	70.000,00	-	-	-	-
Total							-	-

Fonte: PROAD

8. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.8.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.

2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
X	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.ifms.edu.br/wp-content/uploads/2012/05/Plano-Diretor-de-Tecnologia-de-Infoma%C3%A7%C3%A3o-%E2%80%93-PDTI-vers%C3%A3o-Agosto-2012.pdf
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:

X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.

7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre

(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.

(3) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.

(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.

(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.

(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.

(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de *software* definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).**8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)**

X	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).

9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?

X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Comentários

Tendo em vista o foco em respostas que permitam maior precisão dentro do âmbito de Tecnologia da Informação como exposto acima, percebo que em algumas situações como na questão 7, caberia uma opção de resposta “não é aplicável”, ou similar, assim como na questão 8.

Fonte:ASINF

9. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

A.9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		X			
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
			Sim ()		Não ()
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		

12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	
	comunicações				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	
	Semana meio ambiente (palestras)				

Fonte:PROAD

Considerações Gerais

Licitações Sustentáveis

Contratações públicas sustentáveis são as que consideram critérios ambientais, econômicos e sociais em todos os estágios do processo de contratação, transformando o poder de compra do Estado em um instrumento de proteção ao meio ambiente e de desenvolvimento econômico e social.

No IFMS, devido à fase de implantação de 7 câmpus simultaneamente, e também devido ao fato de não ter aumentado o quadro de servidores da Administração desde o início das atividades, as contratações públicas sustentáveis encontram-se na fase apenas de identificações de materiais mais adquiridos e análise da viabilidade de adoção de exigências de sustentabilidade nas licitações.

Muito timidamente temos incluído alguns critérios, mas em uma fase ainda inicial, tais como: campanhas de conscientização, aquisição de materiais mais duráveis, biodegradáveis e com certificações, no entanto, somos sabedores de que a adoção desta prática em maior escala irá causar menor impacto ambiental e implicará em uma maior eficiência de um modo geral.

Temos a intenção assim que possível, de incluir gradativamente critérios ambientais, elaborando especificações técnicas claras e precisas dos produtos, bens e construções sustentáveis.

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
-	-			-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1.129.318					
Água	0					
Energia Elétrica	0					
			Total	-	-	-

Fonte: PROAD

Nota: O IFMS mantém grande parte de suas atividades em espaços cedidos por órgãos federais, estaduais e municipais. O quantitativo de papel foi retirado do contrato de locação de máquinas fotocopadoras no qual os insumos estão garantidos pela empresa prestadora dos serviços

10. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul					100904
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 018.738/2011-7	784/2012	9.1	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul					100904
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, determinar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul – IFMS que:</p> <p>9.1.1. adote providências com vistas à regularização da acumulação indevida de cargos descrita no relatório da equipe de auditoria deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 133 da Lei n.º 8.112/90, em função de o regime de dedicação exclusiva exigir total dedicação ao magistério e vedar o exercício de qualquer outro cargo ou emprego público ou privado, conforme entendimento consolidado na jurisprudência deste Tribunal, sem prejuízo de assegurar ao servidor o direito ao contraditório e à ampla defesa;</p> <p>9.1.2. encaminhe, no prazo de 60 (sessenta) dias a este Tribunal documentação comprobatória das medidas adotadas e dos resultados obtidos;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP					100904
Síntese da Providência Adotada					
Conforme o Acórdão 1896/2012 – Plenário, as determinações foram consideradas atendidas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul					100904
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 018.738/2011-7	784/2012	9.2	RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul					100904
Descrição da Deliberação					
9.2. recomendar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul - IFMS, nos termos do disposto no artigo 250, III do RI/TCU, que estabeleça rotinas periódicas de verificação com vistas a evitar situações semelhantes de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP					100904
Síntese da Providência Adotada					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

10.2 Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Nº 201112333	1.1.1.4	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Elaborar Manual de Rotina para Admissão de Pessoal, observando principalmente o disposto no Decreto nº 6.944/2009 e na legislação infra aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em resposta a supracitada constatação, ressaltamos que a divulgação de processo seletivo para provimento de cargos na Instituição se deu por meio de publicação de extrato de edital no Diário Oficial da União (DOU), contendo informações gerais do concurso e com a devida indicação de que o edital se encontrava disponível na íntegra no site da instituição, bem como foi amplamente divulgado em sites próprios de concursos públicos.</p> <p>Impende mencionar que essa forma de publicação foi adotada com a única intenção de atender aos princípios da publicidade e da economicidade, sem que isso ocasionasse nenhum prejuízo aos candidatos. Tendo em vista observarmos que publicações demasiadamente extensas no DOU demandam disponibilidade de recursos financeiros e se tornam onerosas para a administração.</p> <p>Convém ainda lembrar que, notadamente, os editais de Processos Seletivos Simplificados (PSS) com os respectivos números e Câmpus: nº 002/2011 – Câmpus Nova Andradina, contendo 2 (duas) vagas; nº 004/2011 – Câmpus Corumbá, com 1 (uma) vaga; e o nº 005/2011 – Campus Ponta Porã, com 1 (uma) vaga, estão em consonância com o disposto no Parágrafo único, do Art. 8º da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 450/2002, em que prevê: “Quando o número de vagas for inferior a dez, admitir-se-á a publicação no Diário Oficial da União, de forma resumida, das informações referidas no parágrafo único do art. 7º”.</p> <p>Contudo, manifestamos nossa concordância com a recomendação desta auditoria, a qual servirá de orientação e será observada em nossos editais de concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos, divulgados a partir desta data.</p> <p>Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio de sua Coordenação – Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), está organizando Manual apropriado para Admissão de Pessoal, comprometendo-se a apresentá-lo assim que concluir sua elaboração, de forma a instrumentalizar e orientar nossos servidores sobre os procedimentos e legislações aplicáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Nº 201112333	1.1.1.6	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Proceder à reavaliação das informações inseridas nas fichas do SISAC, observando a legislação pertinente e as recomendações contidas na Diligência/CGU/MS nº 146/2011, encaminhada por meio do Ofício nº 19225/2011/GAB/CGU-Regional/MS, de 12/6/2011.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento à Diligência/CGU/MS nº 146/2011, informamos que todas as fichas do Sistema de Apreciação e Registros de Atos de Admissão e Concessões (SISAC) encaminhadas pelo IFMS ao Tribunal de Contas da União (TCU), foram reavaliadas, efetuadas as correções cabíveis, e reencaminhadas ao Controle Interno para análise, de acordo com o prazo determinado.</p> <p>Vale destacar que estamos envidando esforços contínuos para que os atos cadastrados no SISAC sejam criteriosamente preenchidos, a fim de sanar inexatidões ou insuficiência dos dados enviados, sempre em atendimento à legislação pertinente.</p> <p>Ademais, com o intuito de aprimorarmos nossos serviços e capacitar nossos servidores, solicitamos que seja ministrado novo curso sobre o SISAC, pois devido a mudanças ocorridas no setor os servidores que à época receberam treinamento para operacionalizar o SISAC, não fazem mais parte do nosso quadro de servidores.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Nº 201112334	1.1.1.4	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Elaborar Manual de Rotina para Admissão de Pessoal, observando principalmente o disposto no Decreto nº 6.944/2009 e na legislação infra aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em resposta a supracitada constatação, ressaltamos que a divulgação de processo seletivo para provimento de cargos na Instituição se deu por meio de publicação de extrato de edital no Diário Oficial da União (DOU), contendo informações gerais do concurso e com a devida indicação de que o edital se encontrava disponível na íntegra no site da Instituição, bem como foi amplamente divulgado em sites próprios de concursos públicos.</p> <p>Impende mencionar que essa forma de publicação foi adotada com a única intenção de atender aos princípios da publicidade e da economicidade, sem que isso ocasionasse nenhum prejuízo aos candidatos. Tendo em vista, observarmos que publicações demasiadamente extensas no DOU demandam disponibilidade de recursos financeiros e se tornam onerosas para a administração.</p> <p>Convém ainda lembrar que, notadamente, os editais de Processos Seletivos Simplificados (PSS) com os respectivos números e Câmpus: nº 002/2011 – Câmpus Nova Andradina, contendo 2 (duas) vagas; nº 004/2011 – Câmpus Corumbá, com 1 (uma) vaga; e o nº 005/2011 – Câmpus Ponta Porã, com 1 (uma) vaga, estão em consonância com o disposto no Parágrafo único, do Art. 8º da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 450/2002, em que prevê: “Quando o número de vagas for inferior a dez, admitir-se-á a publicação no Diário Oficial da União, de forma resumida, das informações referidas no parágrafo único do art. 7º”.</p> <p>Contudo, manifestamos nossa concordância com a recomendação desta auditoria, a qual servirá de orientação e será observada em nossos editais de concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos, divulgados a partir desta data.</p> <p>Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio de sua Coordenação – Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), está organizando Manual apropriado para Admissão de Pessoal, comprometendo-se a apresentá-lo assim que concluir sua elaboração, de forma a instrumentalizar e orientar nossos servidores sobre os procedimentos e legislações aplicáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Nº 201112334	1.1.1.6	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Proceder à reavaliação das informações inseridas nas fichas do SISAC, observando a legislação pertinente e as recomendações contidas na Diligência/CGU/MS nº 146/2011, encaminhada por meio do Ofício nº 19225/2011/GAB/CGU-Regional/MS, de 12/6/2011.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento à Diligência/CGU/MS nº 146/2011, informamos que todas as fichas do Sistema de Apreciação e Registros de Atos de Admissão e Concessões (SISAC) encaminhadas pelo IFMS ao Tribunal de Contas da União (TCU), foram reavaliadas, efetuadas as correções cabíveis, e reencaminhadas ao Controle Interno para análise, de acordo com o prazo determinado.</p> <p>Vale destacar que estamos envidando esforços contínuos para que os atos cadastrados no SISAC sejam criteriosamente preenchidos, a fim de sanar inexatidões ou insuficiência dos dados enviados, sempre em atendimento à legislação pertinente.</p> <p>Ademais, com o intuito de aprimorarmos nossos serviços e capacitar nossos servidores, solicitamos que seja ministrado novo curso sobre o SISAC, pois devido a mudanças ocorridas no setor os servidores que à época receberam treinamento para operacionalizar o SISAC, não fazem mais parte do nosso quadro de servidores.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Nº 201112337	1.1.1.4	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Elaborar Manual de Rotina para Admissão de Pessoal, observando principalmente o disposto no Decreto nº 6.944/2009 e na legislação infra aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em resposta a supracitada constatação, ressaltamos que a divulgação de processo seletivo para provimento de cargos na Instituição se deu por meio de publicação de extrato de edital no Diário Oficial da União (DOU), contendo informações gerais do concurso e com a devida indicação de que o edital se encontrava disponível na íntegra no site da instituição, bem como foi amplamente divulgado em sites próprios de concursos públicos.</p> <p>Impende mencionar que essa forma de publicação foi adotada com a única intenção de atender aos princípios da publicidade e da economicidade, sem que isso ocasionasse nenhum prejuízo aos candidatos. Tendo em vista, observarmos que publicações demasiadamente extensas no DOU demandam disponibilidade de recursos financeiros e se tornam onerosas para a administração.</p> <p>Convém ainda lembrar que, notadamente, os editais de Processos Seletivos Simplificados (PSS) com os respectivos números e Câmpus: nº 002/2011 – Câmpus Nova Andradina, contendo 2 (duas) vagas; nº 004/2011 – Câmpus Corumbá, com 1 (uma) vaga; e o nº 005/2011 – Câmpus Ponta Porã, com 1 (uma) vaga, estão em consonância com o disposto no Parágrafo único, do Art. 8º da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 450/2002, em que prevê: “Quando o número de vagas for inferior a dez, admitir-se-á a publicação no Diário Oficial da União, de forma resumida, das informações referidas no parágrafo único do art. 7º”.</p> <p>Contudo, manifestamos nossa concordância com a recomendação desta auditoria, a qual servirá de orientação e será observada em nossos editais de concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos, divulgados a partir desta data.</p> <p>Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio de sua Coordenação – Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), está organizando Manual apropriado para Admissão de Pessoal, comprometendo-se a apresentá-lo assim que concluir sua elaboração, de forma a instrumentalizar e orientar nossos servidores sobre os procedimentos e legislações aplicáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Nº 201112337	1.1.1.6	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Proceder à reavaliação das informações inseridas nas fichas do SISAC, observando a legislação pertinente e as recomendações contidas na Diligência/CGU/MS nº 146/2011, encaminhada por meio do Ofício nº 19225/2011/GAB/CGU-Regional/MS, de 12/6/2011.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento à Diligência/CGU/MS nº 146/2011, informamos que todas as fichas do Sistema de Avaliação e Registros de Atos de Admissão e Concessões (SISAC) encaminhadas pelo IFMS ao Tribunal de Contas da União (TCU), foram reavaliadas, efetuadas as correções cabíveis, e reencaminhadas ao Controle Interno para análise, de acordo com o prazo determinado.</p> <p>Vale destacar que estamos envidando esforços contínuos para que os atos cadastrados no SISAC sejam criteriosamente preenchidos, a fim de sanar inexistências ou insuficiência dos dados enviados, sempre em atendimento à legislação pertinente.</p> <p>Ademais, com o intuito de aprimorarmos nossos serviços e capacitar nossos servidores, solicitamos que seja ministrado novo curso sobre o SISAC, pois devido a mudanças ocorridas no setor os servidores que à época receberam treinamento para operacionalizar o SISAC, não fazem mais parte do nosso quadro de servidores.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Nº 201112338	1.1.1.6	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Proceder à reavaliação das informações inseridas nas fichas do SISAC, observando a legislação pertinente e as recomendações contidas na Diligência/CGU/MS nº 146/2011, encaminhada por meio do Ofício nº 19225/2011/GAB/CGU-Regional/MS, de 12/6/2011.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento à Diligência/CGU/MS nº 146/2011, informamos que todas as fichas do Sistema de Avaliação e Registros de Atos de Admissão e Concessões (SISAC) encaminhadas pelo IFMS ao Tribunal de Contas da União (TCU), foram reavaliadas, efetuadas as correções cabíveis, e reencaminhadas ao Controle Interno para análise, de acordo com o prazo determinado.</p> <p>Vale destacar que estamos envidando esforços contínuos para que os atos cadastrados no SISAC sejam criteriosamente preenchidos, a fim de sanar inexistências ou insuficiência dos dados enviados, sempre em atendimento à legislação pertinente.</p> <p>Ademais, com o intuito de aprimorarmos nossos serviços e capacitar nossos servidores, solicitamos que seja ministrado novo curso sobre o SISAC, pois devido a mudanças ocorridas no setor os servidores que à época receberam treinamento para operacionalizar o SISAC, não fazem mais parte do nosso quadro de servidores.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Nº 201112339	1.1.1.4	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Elaborar Manual de Rotina para Admissão de Pessoal, observando principalmente o disposto no Decreto nº 6.944/2009 e na legislação infra aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em resposta a supracitada constatação, ressaltamos que a divulgação de processo seletivo para provimento de cargos na Instituição, se deu por meio de publicação de extrato de edital no Diário Oficial da União (DOU), contendo informações gerais do concurso e com a devida indicação de que o edital se encontrava disponível na íntegra no site da instituição, bem como foi amplamente divulgado em sites próprios de concursos públicos.</p> <p>Impende mencionar que essa forma de publicação, foi adotada com a única intenção de atender aos princípios da publicidade e da economicidade, sem que isso ocasionasse nenhum prejuízo aos candidatos. Tendo em vista, observarmos que publicações demasiadamente extensas no DOU demandam disponibilidade de recursos financeiros, e se tornam onerosas para a administração.</p> <p>Convém ainda lembrar que notadamente os editais de Processos Seletivos Simplificados (PSS) com os respectivos números e Câmpus: nº 002/2011 – Câmpus Nova Andradina, contendo 2 (duas) vagas; nº 004/2011 – Câmpus Corumbá, com 1 (uma) vaga; e o nº 005/2011 – Câmpus Ponta Porã, com 1 (uma) vaga, estão em consonância com o disposto no Parágrafo único, do Art. 8º da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 450/2002, em que prevê: “Quando o número de vagas for inferior a dez, admitir-se-á a publicação no Diário Oficial da União, de forma resumida, das informações referidas no parágrafo único do art. 7º”.</p> <p>Contudo, manifestamos nossa concordância com a recomendação desta auditoria, a qual servirá de orientação e será observada em nossos editais de concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos, divulgados a partir desta data.</p> <p>Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio de sua Coordenação – Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), está organizando Manual apropriado para Admissão de Pessoal, comprometendo-se a apresentá-lo assim que concluir sua elaboração, de forma a instrumentalizar e orientar nossos servidores sobre os procedimentos e legislações aplicáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Nº 201112339	1.1.1.6	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
: Proceder à reavaliação das informações inseridas nas fichas do SISAC, observando a legislação pertinente e as recomendações contidas na Diligência/CGU/MS nº 146/2011, encaminhada por meio do Ofício nº 19225/2011/GAB/CGU-Regional/MS, de 12/6/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento à Diligência/CGU/MS nº 146/2011, informamos que todas as fichas do Sistema de Apreciação e Registros de Atos de Admissão e Concessões (SISAC) encaminhadas pelo IFMS ao Tribunal de Contas da União (TCU), foram reavaliadas, efetuadas as correções cabíveis, e reencaminhadas ao Controle Interno para análise, de acordo com o prazo determinado.</p> <p>Vale destacar que estamos envidando esforços contínuos para que os atos cadastrados no SISAC sejam criteriosamente preenchidos, a fim de sanar inexatidões ou insuficiência dos dados enviados, sempre em atendimento à legislação pertinente.</p> <p>Ademais, com o intuito de aprimorarmos nossos serviços e capacitar nossos servidores, solicitamos que seja ministrado novo curso sobre o SISAC, pois devido a mudanças ocorridas no setor os servidores que à época receberam treinamento para operacionalizar o SISAC, não fazem mais parte do nosso quadro de servidores.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Nº 201112340	1.1.1.4	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Elaborar Manual de Rotina para Admissão de Pessoal, observando principalmente o disposto no Decreto nº 6.944/2009 e na legislação infra aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em resposta a supracitada constatação, ressaltamos que a divulgação de processo seletivo para provimento de cargos na Instituição, se deu por meio de publicação de extrato de edital no Diário Oficial da União (DOU), contendo informações gerais do concurso e com a devida indicação de que o edital se encontrava disponível na íntegra no site da instituição, bem como foi amplamente divulgado em sites próprios de concursos públicos.</p> <p>Impende mencionar que essa forma de publicação foi adotada com a única intenção de atender aos princípios da publicidade e da economicidade, sem que isso ocasionasse nenhum prejuízo aos candidatos. Tendo em vista observarmos que publicações demasiadamente extensas no DOU demandam disponibilidade de recursos financeiros, e se tornam onerosas para a administração.</p> <p>Convém ainda lembrar que, notadamente, os editais de Processos Seletivos Simplificados (PSS) com os respectivos números e Câmpus: nº 002/2011 – Câmpus Nova Andradina, contendo 2 (duas) vagas; nº 004/2011 – Câmpus Corumbá, com 1 (uma) vaga; e o nº 005/2011 – Câmpus Ponta Porã, com 1 (uma) vaga, estão em consonância com o disposto no Parágrafo único, do Art. 8º da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 450/2002, em que prevê: “Quando o número de vagas for inferior a dez, admitir-se-á a publicação no Diário Oficial da União, de forma resumida, das informações referidas no parágrafo único do art. 7º”.</p> <p>Contudo, manifestamos nossa concordância com a recomendação desta auditoria, a qual servirá de orientação e será observada em nossos editais de concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos, divulgados a partir desta data.</p> <p>Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio de sua Coordenação – Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), está organizando Manual apropriado para Admissão de Pessoal, comprometendo-se a apresentá-lo assim que concluir sua elaboração, de forma a instrumentalizar e orientar nossos servidores sobre os procedimentos e legislações aplicáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Nº 201112340	1.1.1.6	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Proceder à reavaliação das informações inseridas nas fichas do SISAC, observando a legislação pertinente e as recomendações contidas na Diligência/CGU/MS nº 146/2011, encaminhada por meio do Ofício nº 19225/2011/GAB/CGU-Regional/MS, de 12/6/2011.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento à Diligência/CGU/MS nº 146/2011, informamos que todas as fichas do Sistema de Avaliação e Registros de Atos de Admissão e Concessões (SISAC) encaminhadas pelo IFMS ao Tribunal de Contas da União (TCU), foram reavaliadas, efetuadas as correções cabíveis, e reencaminhadas ao Controle Interno para análise, de acordo com o prazo determinado.</p> <p>Vale destacar que estamos envidando esforços contínuos para que os atos cadastrados no SISAC sejam criteriosamente preenchidos, a fim de sanar inexatidões ou insuficiência dos dados enviados, sempre em atendimento à legislação pertinente.</p> <p>Ademais, com o intuito de aprimorarmos nossos serviços e capacitar nossos servidores, solicitamos que seja ministrado novo curso sobre o SISAC, pois devido a mudanças ocorridas no setor os servidores que à época receberam treinamento para operacionalizar o SISAC, não fazem mais parte do nosso quadro de servidores.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Nº 201112341	1.1.1.3	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Elaborar Manual de Rotina para Admissão de Pessoal, observando principalmente o disposto no Decreto nº 6.944/2009 e na legislação infra aplicável.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
Manifestamos nossa concordância com a recomendação da equipe de auditoria, a qual servirá de orientação e será observada em nossos editais de concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos, divulgados a partir desta data. Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio de sua Coordenação – Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), está organizando Manual apropriado para Admissão de Pessoal, comprometendo-se a apresentá-lo assim que concluir sua elaboração, de forma a instrumentalizar e orientar nossos servidores sobre os procedimentos e legislações aplicáveis.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Nº 201112341	1.1.1.3	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Dar conhecimento da situação à Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do MPOG, solicitando manifestação sobre as providências a serem tomadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Recomendação acatada por meio de Ofício a ser encaminhado à Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão de Pessoas (MPOG), dando ciência da situação e aguardando manifestação sobre o assunto.</p> <p>Entretanto, não se pode olvidar que a irregularidade detectada teve como principal causa a publicação indevida dos nomes dos candidatos classificados além do limite estabelecido pelo Art. 13 da Portaria nº 450/2002 do MPOG, conforme Edital de homologação do resultado do concurso Edital nº 056/2009 – CPCP – NA/IFET – MS, publicado no DOU em 17/06/2009.</p> <p>Convém salientar que a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, instituída como nossa tutora no processo de implantação, ficou responsável no período compreendido entre 2009 a 2010, pela elaboração e publicação dos editais de concursos públicos. Portanto, os concursos homologados antes de janeiro de 2011, foram publicados pela UFTPR, bem como parte das nomeações advindas destes editais.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Nº 201112341	1.1.1.4	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Elaborar Manual de Rotina para Admissão de Pessoal, observando principalmente o disposto no Decreto nº 6.944/2009 e na legislação infra aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em resposta a supracitada constatação, ressaltamos que a divulgação de processo seletivo para provimento de cargos na Instituição, se deu por meio de publicação de extrato de edital no Diário Oficial da União (DOU), contendo informações gerais do concurso e com a devida indicação de que o edital se encontrava disponível na íntegra no site da instituição, bem como foi amplamente divulgado em sites próprios de concursos públicos.</p> <p>Impende mencionar que essa forma de publicação, foi adotada com a única intenção de atender aos princípios da publicidade e da economicidade, sem que isso ocasionasse nenhum prejuízo aos candidatos. Tendo em vista, que observarmos que publicações demasiadamente extensas no DOU demandam disponibilidade de recursos financeiros e se tornam onerosas para a administração.</p> <p>Convém ainda lembrar que, notadamente, os editais de Processos Seletivos Simplificados (PSS) com os respectivos números e Câmpus: nº 002/2011 – Câmpus Nova Andradina, contendo 2 (duas) vagas; nº 004/2011 – Câmpus Corumbá, com 1 (uma) vaga; e o nº 005/2011 – Câmpus Ponta Porã, com 1 (uma) vaga, estão em consonância com o disposto no Parágrafo único, do Art. 8º da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nº 450/2002, em que prevê: “Quando o número de vagas for inferior a dez, admitir-se-á a publicação no Diário Oficial da União, de forma resumida, das informações referidas no parágrafo único do art. 7º”.</p> <p>Contudo, manifestamos nossa concordância com a recomendação desta auditoria, a qual servirá de orientação e será observada em nossos editais de concursos públicos para provimento de cargos e empregos públicos, divulgados a partir desta data.</p> <p>Nesse sentido, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio de sua Coordenação – Geral de Gestão de Pessoas (COGEP), está organizando Manual apropriado para Admissão de Pessoal, comprometendo-se a apresentá-lo assim que concluir sua elaboração, de forma a instrumentalizar e orientar nossos servidores sobre os procedimentos e legislações aplicáveis.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Nº 201112341	1.1.1.5	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Elaborar Manual de Rotina para Admissão de Pessoal, observando principalmente o disposto no Decreto nº 6.944/2009 e na legislação infra aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
Com a finalidade de evitarmos falhas no processo de admissão de pessoal como constatado acima, estamos elaborando Manual correspondente, conforme já mencionado, contemplando os dispositivos legais do Decreto nº 6.944/2009, e legislação pertinente que trata sobre o tema.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Nº 201112341	1.1.1.7	Ofício nº 24898/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Proceder à reavaliação das informações inseridas nas fichas do SISAC, observando a legislação pertinente e as recomendações contidas na Diligência/CGU/MS nº 146/2011, encaminhada por meio do Ofício nº 19225/2011/GAB/CGU-Regional/MS, de 12/6/2011.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Em atendimento à Diligência/CGU/MS nº 146/2011, informamos que todas as fichas do Sistema de Avaliação e Registros de Atos de Admissão e Concessões (SISAC) encaminhadas pelo IFMS ao Tribunal de Contas da União (TCU), foram reavaliadas, efetuadas as correções cabíveis, e reencaminhadas ao Controle Interno para análise, de acordo com o prazo determinado.</p> <p>Vale destacar que estamos envidando esforços contínuos para que os atos cadastrados no SISAC sejam criteriosamente preenchidos, a fim de sanar inexatidões ou insuficiência dos dados enviados, sempre em atendimento à legislação pertinente.</p> <p>Ademais, com o intuito de aprimorarmos nossos serviços e capacitar nossos servidores, solicitamos que seja ministrado novo curso sobre o SISAC, pois devido a mudanças ocorridas no setor os servidores que à época receberam treinamento para operacionalizar o SISAC, não fazem mais parte do nosso quadro de servidores.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Nº 201203354	012	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
A Unidade deve manter o sistema SIASG atualizado com os valores realmente praticados nos contratos celebrados por ela, incluindo todos os aditivos e quaisquer outras modificações contratuais realizadas.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando nº 207/2012 – PROAD – “Estamos procedendo ao levantamento dos contratos celebrados desde o exercício de 2008, bem como seus aditivos para na sequência efetivarmos as inserções no sistema SIASG/SICON. Em princípio, a maioria está publicada no Diário Oficial, no entanto nem todos o foram através do SIASG/SICON.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Nº 201203354	035	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Recomenda-se à Unidade que adeque seu PDTI de forma que contemple: os custos previstos para sua implantação; os fatores críticos de sucesso; e a participação conjunta de todos os órgãos internos e de todas as áreas da Unidade. Que a Unidade submeta seu PDTI à apreciação da alta administração, a fim de conferir legitimidade ao documento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Memorando nº 088/2012 – ASINF – “Segue anexo o MEMO 086 desta Assessoria de TI ao Gabinete da reitoria, encaminhando o PDTI com as devidas alterações recomendadas pela CGU, para apreciação e aprovação do Gestor Máximo da Instituição, bem como encaminhamento aos membros do CGTI (Comitê Gestor de TI). Informo que a primeira reunião realizada pelo comitê foi por webconferência e por problemas de logística ainda não foi possível colher a assinatura de todos na ata da reunião, mas a mesma será encaminhada até o dia 29/08/12 devidamente assinada, pois todos os integrantes estarão em Campo Grande para uma atividade interna e nova reunião do CGTI, agora presencial.”</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Nº 201203354	038	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Promover a designação de comissão para realização inventário anual de 2011, conforme previsão dos artigos 94, 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando nº 207/2012 – PROAD – “Em virtude do reduzido número de servidores em atividade no momento, estamos aguardando o retorno dos servidores do movimento reivindicatório (greve) para a emissão da Portaria que cria a Comissão de Inventário com suas subcomissões para o levantamento dos bens de uso especial da União em atenção à legislação contida na Lei 4.320/64.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Nº 201203354	038	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a IFMS faça gestão junto à unidade local da Secretaria do Patrimônio da União, para que esta proceda aos atos de reavaliação dos bens imóveis e que se proceda à e/ou regularização dos imóveis pendentes.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando nº 207/2012 – PROAD – “Quanto à gestão junto à SPU encaminhamos minuta ao Gestor do IFMS para que seja direcionado àquela unidade solicitação de avaliação dos valores venais dos imóveis que servem ao IFMS, com fins de regularização. (documento anexo).”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Nº 201203354	041	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Incluir nos processos licitatórios, o projeto básico das aquisições de bens e serviços de TI, que demonstrem as vantagens da solução técnica adotada, abordando aspectos quanto à economicidade e adequação ao interesse público, deixando claro que a aquisição integra o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFMS.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando nº 088/2012 – ASINF – “(...) não foram realizadas novas aquisições/contratações de TI após a auditoria da CGU, e será realizado um levantamento dos processos anteriores para averiguar os que se enquadram em tal observação. O levantamento já estava previsto para ser realizado anteriormente, porém por conta da greve realizada pelos servidores federais tivemos este trabalho comprometido.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Nº 201203354	045	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a Instituição proceda levantamento cadastral da titulação de todos os docentes e respectiva atualização perante o Sistema Siape.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando nº 209/2012 – COGEP – “(...) informamos que foi encaminhado o Memo/COGEP nº 129, ao Presidente da Comissão do Relatório de Gestão 2011 (cópia anexa) e Memo/COGEP nº 136, de 15 de junho de 2012 ao vosso setor (cópia anexa), esclarecendo que em junho deste ano foi verificada falha no cadastro da titulação de alguns servidores docentes do quadro do IFMS, mas que devidas falhas foram todas atualizadas.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Nº 201203354	055	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Constituir a unidade de Auditoria Interna, submetendo o nome do Chefe da Auditoria Interna a aprovação do controle interno, conforme determina o § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Concordamos e acatamos a recomendação e comunicamos que já estamos efetivando os procedimentos recomendados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Nº 201203354	055	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Implementar um acompanhamento sistemático do PAINT/2012 conforme previsto do art. 8º da Instrução Normativa CGU nº 07/2006.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Concordamos e acatamos a recomendação e comunicamos que já estamos efetivando os procedimentos recomendados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Nº 201203354	056	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Implementar rotinas que contribuam para o aperfeiçoamento dos controles internos da Instituição.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Concordamos e acatamos a recomendação e comunicamos que já estamos efetivando os procedimentos recomendados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Nº 201203354	063	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a unidade assegure a compatibilidade entre os prazos e etapas constantes do projeto básico e os prazos e etapas do cronograma físico-financeiro do contrato.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 388/2012/COMAN – “A vistoria para fiscalização e acompanhamento das obras também visa compatibilizar os prazos e etapas do projeto básico com os prazos e etapas do cronograma físico-financeiro do contrato.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Nº 201203354	063	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a Unidade abstenha-se, inexistindo comprovado motivo de ordem técnica, de atestar serviço ou autorizar pagamento de parcela executada em desconformidade com o cronograma físico-financeiro, tendo em vista que art. 66 da Lei 8.666/1993 estabelece que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 388/2012/COMAN – “Esta sendo observada a recomendação de abster-se, inexistindo comprovado motivo de ordem técnica, de atestar serviços ou autorizar pagamento de parcela executada em desconformidade com o cronograma físico-financeiro. As vistorias na obra são realizadas com frequência permitindo melhor controle de verificação dos serviços executados e medidos pela contratada.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Nº 201203354	064	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a unidade adeque o projeto e o contrato às supressões de quantitativos de itens inicialmente previstos, por meio de aditivo contratual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 388/2012/COMAN – “Esta sendo elaborado novo aditivo contratual com supressão e acréscimo de serviços para adequar o projeto básico e o contrato, devido a necessidade de alterar varias esquadrias em blocos diversos. Será conferindo as esquadrias.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Nº 201203354	064	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a unidade apure se houve outros pagamentos indevidos à contratada. Em caso positivo, proceder às medidas de restituição ao erário, bem como apuração de responsabilidades cabíveis.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 388/2012/COMAN – “Está sendo verificado pela COMAN prevendo ajustes conforme o caso.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Nº 201203354	064	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a unidade compense, nas próximas medições, R\$6.354,40 pagos indevidamente à contratada.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 388/2012/COMAN – “Esta sendo elaborado novo aditivo contratual com supressão e acréscimo de serviços para adequar o projeto básico e o contrato. Será conferindo todas as esquadrias.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Nº 201203354	065	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Vistoriar a obra para verificar a regularidade dos serviços executados e já pagos e identificar a existência de eventuais problemas e alterações necessárias, providenciando as adequações devidas dos projetos e a celebração de termo aditivo ao Contrato nº 19/2009, bem como proceda a apuração de responsabilidades cabíveis.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Memorando 388/2012/COMAN – “Verificando os serviços já executados, do revestimento de teto dos blocos B4 e B5, não foram identificados problemas e necessidade de alterações.”</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Nº 201203354	065	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Proceder a compensação dos valores pagos indevidamente pela não execução do serviço de emboço dos tetos dos blocos 4 e 5, que totalizam R\$ 15.366,01, bem como a devida adequação do projeto, mediante termo de supressão do serviço de emboço em todos os blocos do Campus (no valor de R\$ 32.810,18), caso se verifique a dispensabilidade da sua execução.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Memorando 388/2012/COMAN – “Esta sendo elaborado novo aditivo contratual com supressão e acréscimo de serviços para adequar o projeto básico e o contrato.”</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Nº 201203354	066	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a unidade proceda às adequações necessárias ao projeto da obra a fim de evitar a ocorrência de novos pagamentos indevidos, bem como proceda a apuração das responsabilidades cabíveis.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 388/2012/COMAN – “Foram feitas as adequações necessárias e estão sendo monitoradas pela Coordenação de Obras e Manutenção (COMAN). Esta sendo observada a recomendação de abster-se, inexistindo comprovado motivo de ordem técnica, de atestar serviços ou autorizar pagamento de parcela executada em desconformidade com o cronograma físico-financeiro. As vistorias na obra são realizadas com frequência permitindo melhor controle de verificação dos serviços executados e medidos pela contratada.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Nº 201203354	067	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Emitir parecer técnico devidamente fundamentado que comprove a execução efetiva dos serviços pagos antecipadamente, bem como que comprove a necessidade de ressarcimento de eventuais serviços pagos e não executados, promovendo a apuração de responsabilidade se for detectado que o serviço pago antecipadamente não foi executado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 386/2012/COMAN – “Considerando a manifestação do Gabinete da Reitoria através dos Ofícios Nº 337/11, 154/12 e 226/12, entende-se que não houve pagamento antecipado e sim a não realização tempestiva de termo aditivo de serviços imprescindíveis que foram executados no início do contrato.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Nº 201203354	067	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Definir o valor indevidamente antecipado e o período de tempo entre a antecipação do pagamento e a data da efetiva realização do serviço a que ele se refere. Os valores antecipados deverão ser descontados pela taxa Selic, desde a data da efetiva prestação dos serviços até a data da antecipação ilegal do pagamento. Os valores encontrados deverão ser compensados em futuros pagamentos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Memorando 386/2012/COMAN – “Conforme o item anterior não houve pagamento antecipado. O pagamento corresponde a serviços imprescindíveis que foram executados no início do contrato, bem como parte do material de esquadrias e parte do paver fabricado na obra.”</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Nº 201203354	068	Ofício nº 23508/2012/GAB/ CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Manter as informações sobre as obras do Instituto atualizadas no SIMEC, em cumprimento ao item 18 do Acordo de Metas e Compromissos, assinado com o Ministério da Educação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 385/2012/COMAN – “(...) a obra da construção do Campus do IFMS de Três Lagoas está atualizada no SIMEC, conforme anexo II.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
39	Nº 201203354	068	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Planejar adequadamente as vistorias das obras em andamento com recursos do Programa Expansão, inclusive a de implantação do campus de Três Lagoas, de maneira a garantir todos os recursos (materiais, humanos e financeiros) necessários à verificação tempestiva da regularidade dos serviços executados e medidos pela contratada, bem como identificar eventuais problemas e alterações, adotando, nesses casos, as medidas corretivas que se fizerem necessárias, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Memorando 385/2012/COMAN – “(...) as viagens são programadas para serem realizadas pelo menos uma vez por mês, tendo em vista que o IFMS atualmente possui uma equipe de engenharia com um número maior de servidores e carros oficiais com respectivos motoristas para atendimento das necessidades da fiscalização.”</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
40	Nº 201203354	069	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a unidade proceda à nova vistoria na obra, de maneira a verificar a regularidade dos serviços executados e já pagos e identificar a existência de eventuais problemas e alterações, adotando, neste caso as medidas corretivas que se fizerem necessárias, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 385/2012/COMAN – “(...) informo que o aditivo foi formalizado.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
41	Nº 201203354	070	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a unidade proceda à nova vistoria na obra, de maneira a verificar a regularidade dos serviços executados e já pagos e identificar a existência de eventuais problemas e alterações, efetuando, nas próximas medições, as compensações dos valores pagos indevidamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 385/2012/COMAN – “(...) os serviços que foram pagos teoricamente antecipadamente pelo fato de não ter formalizado termo aditivo à época, já foram executados conforme relatório fotográfico em anexo.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
42	Nº 201203354	072	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Realizar nova vistoria na obra, de maneira a verificar a regularidade dos serviços executados e já pagos e identificar a existência de eventuais problemas e alterações, efetuando, nas próximas medições, as compensações dos valores pagos indevidamente, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 385/2012/COMAN – “(...) informo que está sendo finalizado aditivo onde consta a supressão dos serviços que sofreram alterações nas especificações.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
43	Nº 201203354	073	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a unidade proceda a nova vistoria na obra, de maneira a verificar a regularidade dos serviços executados e já pagos e identificar a existência de eventuais problemas e alterações, adotando, neste caso as medidas corretivas que se fizerem necessárias e efetuando o fiel registro no SIMEC, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 387/2012/COMAN – “As vistorias na obra têm sido realizadas com frequência permitindo melhor controle de verificação dos serviços executados e medidos pela contratada e atualização dos registros no SIMEC.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
44	Nº 201203354	073	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
Que a unidade passe a realizar a verificação tempestiva dos serviços executados e medidos pela contratada e os registros no SIMEC, de modo que o referido sistema reflita com fidedignidade os estágios de execução da obra.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
Memorando 387/2012/COMAN – “Para compatibilizar as informações no SIMEC com a execução real da obra são realizadas vistorias tempestivas. Nas vistorias são realizadas fotografias da obra que são utilizadas para atualização de registro no SIMEC e elaboração de relatório de acompanhamento da evolução da obra.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
45	Nº 201203354	073	Ofício nº 23508/2012/GAB/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul			100904
Descrição da Recomendação			
<p>Caso a unidade não disponha de pessoal suficiente e qualificado para o acompanhamento e fiscalização da execução das obras do Programa Expansão, que lance mão da contratação de serviços terceirizados para dar apoio a essas atividades, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, ou parcerias com outros órgãos como o CREA, por exemplo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
			100904
Síntese da Providência Adotada			
<p>Memorando 387/2012/COMAN – “No momento o IFMS possui uma equipe maior de engenheiros e carros oficiais para atendimento das necessidades de fiscalização e conforme o Ofício 154/12 – Gabinete da Reitoria, o IFMS lançará edital para confirmação dos serviços terceirizados, caso haja necessidade, principalmente na fase III da expansão da Rede Federal Tecnológica.”</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.3 Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	---	---	---
	Entregaram a DBR	---	---	---
	Não cumpriram a obrigação	---	---	---
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	---	---	---
	Entregaram a DBR	---	---	---
	Não cumpriram a obrigação	---	---	---
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	71	1	80
	Entregaram a DBR	71	1	80
	Não cumpriram a obrigação	0	---	0

Fonte: COGEP

OBS: Todos os servidores, após nomeação no Diário Oficial da União, no ato da posse, assinam um formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, que fica arquivado em sua pasta funcional. Até hoje, nenhum servidor recusou o preenchimento de tal autorização, não sendo necessária a solicitação de apresentação das cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física

10.4 Modelo de Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Marcus Aurélius Stier Serpe, CPF nº 316.810.859-68, Reitor, exercido no IFMS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Campo Grande, MS, 25 de março de 2013.

Marcus Aurélius Stier Serpe
CPF: 316.810.859-68
Reitor - IFMS

11. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.1 Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ

Quadro A.11.2 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS		158132	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) As Demonstrações estão em desacordo com a NBC T 16.9 e inexistente o Inventário Patrimonial; b) Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponíveis no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Campo Grande, Mato Grosso do Sul	Data	25 de março de 2013
Contador Responsável	Heberton Luiz Duarte Rodrigues	CRC n.º	MS 010661/O5
Assinatura			

B

Conteúdo Específico
por UJ ou Grupo de
Unidades Afins

Conteúdo B - Conteúdo Específico por UJ ou Grupo de Unidades Afins

1. Indicadores de Desempenho – Acórdão TCU 2267/2005- Plenário

1.1 Indicadores de Desempenho – Acórdão TCU 2267/2005- Plenário

Quadro B.7.1 - Indicadores de Desempenho

Relação Candidato/Vaga (ano) (RCV)
Inscrições = 5,21 (Fonte SISTEC)
Relação Ingressos/Alunos (RIA)
$\frac{\text{n}^\circ \text{ de Ingressos}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100 = \mathbf{4,91\%}$ (Fonte SISTEC)
Relação Concluintes/Alunos (RCA)
$\text{RCA} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de Concluintes}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100 = \mathbf{0,6\%}$ (Fonte SISTEC)
Índice Eficiência Acadêmica (Total) (IEAT) (Por Modalidade de Ensino)
$\text{IEAT} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de Concluintes}}{\text{Ingressos}} \times 100 = \mathbf{3,0\%}$ (Fonte SISTEC)
Índice de Retenção Escolar (IRET)
$\text{IRET} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de Reprov.} + \text{n}^\circ \text{ Matric. Tranc.}}{\text{Alunos matriculados}} \times 100 = \mathbf{12,2\%}$ (Fonte SISTEC)
Relação Aluno/Docente Tempo Integral (RADI)
$\text{RADI} = \frac{\text{Alunos Matriculados (ano)}}{\text{Docentes } 40\text{h} + 40\text{h DE} + 20\text{h}/2} = \frac{1756}{211} = \mathbf{8,36}$
Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD) <i>Pesos: Graduação=1, Aperfeiçoamento=2, Especialização=3, Mestrado=4, Doutorado=5.</i>
$\text{ITCD} = \frac{1(\text{G}) + 2(\text{A}) + 3(\text{E}) + 4(\text{M}) + 5(\text{D})}{(\text{G} + \text{A} + \text{E} + \text{M} + \text{D})}$
$\frac{1(16) + 2(2) + 3(64) + 4(112) + 5(17)}{16 + 2 + 64 + 112 + 17} = \frac{745}{211} = \mathbf{3,53}$
Gastos Correntes/aluno (GCA)
$\text{GCA} = \frac{\text{Total Gastos Correntes}}{1.756} = \text{R\$ } \frac{35.453.714,43}{1.756} = \mathbf{\text{R\$ } 20.190,04/\text{aluno}}$

% Gastos de pessoal (%GP)	
GP = $\frac{\text{Total de Gasto com pessoal}}{\text{Gastos Totais}} \times 100 = \frac{27.832.485,74}{39.980.555,52} \times 100 = 69,115\%$	
Gastos Totais	39.980.555,52

% de Gastos de outros Custeios (%GOC)	
GOC = $\frac{\text{Gastos de outros custeios}}{\text{Gastos Totais}} \times 100 = \frac{9.972.641,89}{39.980.555,52} \times 100 = 24,93\%$	

% de Gastos com Investimentos (%GINV)	
GINV = $\frac{\text{Gastos de Investimentos}}{\text{Gastos Totais}} \times 100 = \frac{4.526.841,09}{39.980.555,52} = 11,32\%$	

Indicadores sociais

(Pesquisa realizada com os alunos ingressantes – 2012)

Renda per Capita Familiar	Nº alunos matriculado	
	2012	%
-		
Até 0,5 Salário mínimo	398	24,39
De 0,5 SM até 1 SM	549	33,64
De 1 SM até 1,5 SM	310	19,00
De 1,5 SM até 2,5 SM	226	13,85
De 2,5 SM até 3 SM	64	3,92
Acima de 3 Salários mínimos	85	5,21
TOTAL da Amostra	1.632	100
TOTAL da Matrícula Anual	1,756	
Amostra em Relação à Matrícula Anual	92,94%	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 002, de 27 de MARÇO de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando Art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial da União de 2 de setembro de 2009, e alteração publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010;

Considerando a Portaria nº 39 do Ministro de Estado da Educação, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2009;

Considerando aprovação pelo Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul em reunião realizada em 15 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Relatório de Gestão do Exercício de 2012 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Presidente